DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .. .. Cr$ 100,00
Semestral: .. .. Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .. .. .. Cr$ 0,50
Interior: .. .. .. Cr$ 0,80

ANO LVIII — N.º 189 João Pessoa — Paraíba Domingo, 20 de agosto de 1950

A utilização da energia atomica no Brasil

DECLARAÇÕES DO CIENTISTA CEZAR SATTES

As areias monaziticas contêm apreciavel quantidade de tório, cerio e terras raras — O Brasil e a India os maiores possuidores dessas matérias primas — Industrialização

RIO, 19 — A proposito da proibição sobre a exportação de areias monaziticas, o sr. Cesar Lattes declarou que as areias monaziticas contêm uma quantidade apreciavel de torio, cerio e terras raras como neodimio, lutecio, holmio, etc.

Dentre os elementos de interesse fundamental para o aproveitamento industrial da energia atomica, o torio é um dos principais.

Disse que todo o país deseja utilizar a energia atomica necessaria, desde que possua o uranio e o torio.

Disse que o Brasil e a India são os maiores possuidores de reservas de torio. Logo devem ser protegidas, da mesma forma que as minas de carvão e jazidas de petroleo.

A India proibiu há muito tempo a exportação de areias monaziticas e no Brasil se cogita disso. «Não há duvida de que o maior interesse do Brasil é que sejam montadas fabricas para a industrialização dessas areias. Não há duvida que essas areias sendo exportadas a um preço vil».

Acrescentou que o problema está ligado a dois outros a prospecção de que todo o territorio nacional forneça dados concretos a respeito de nossas reservas de torio e uranio e a utilização da energia atomica para fins industriais será conseguida aqui se o Governo fornecer recursos.

Convocado o Parlamento finlandês

HELSINKI, 19 — O Governo finlandês convocou uma sessão extraordinária urgente do Parlamento para o próximo dia 24, a fim de estudar a inquietação trabalhista que ameaça levar 100 mil operários á greve.

Em defesa das reivindicações cristãs

RIO, 19 (M) — Prosseguindo na campanha de doutrinação, a Liga Eleitoral Catolica vai dar apoio aos candidatos que se comprometerem a defender as reivindicações cristãs.

CIDADE DO SALVADOR, 19 — O vigario geral do Arcebispo da Bahia lançou uma circular, recomendando aos fiéis que intensifiquem suas orações pela paz. Mas, ao mesmo tempo, advertiu-os contra a assinatura de moções pró-paz, que podem constituir manobras comunistas.

Serio impasse entre o PSP e o PTB

Ademar de Barros enfrentará a Justiça Eleitoral

Irregularidades na Caixa Economica do Recife

Apontado como responsavel o sr. Aristofanes Andrade da Silva

RIO, 19 (M) — O Procurador do Tribunal de Contas da União emitiu parecer sobre as irregularidades cometidas na Caixa Econmica de Recife, apontando como responsavel pelos grandes desvios, o sr. Aristofanes Andrade da Silva, modesto chefe de secção que, apesar de não dispor de outras fontes de renda, pôs em movimento perto de 800 mil cruzeiros, num só ano.

O advogado Adauto Lino Cardoso vai impugnar a candidatura do governador paulista á senatória pelo Distrito Federal

RIO, 19 (M) — Outra campanha terá o sr. Ademar de Barros de enfrentar e esta agora vai ser a Justiça Eleitoral.

Dentro de alguns dias o advogado Adauto Lucio Cardoso vai impugnar perante o TSE a candidatura do sr. Ademar de Barros á senatoria pelo Distrito Federal.

Não conseguimos saber quais os argumentos que vai utilizar o advogado na defesa de sua tese, no entanto podemos adiantar que as razões alegadas são tidas como fundamentais.

A CONQUISTA DOS VOTOS DO PROLETARIADO

RIO, 19 (M) — O sr. Ademar de Barros tem aproveitado a sua permanencia no Rio para fazer campanha pró sua candi

(Conclui na 4ª pág.)

Transformou o paciente num verdadeiro monstro

Processado um médico paulista por ter feito uma operação plastica mal sucedida

SÃO PAULO, 19 — A imprensa registra um caso de um médico desta cidade, sando por um cidadão do interior, por ter realizado nele uma operação plastica mal sucedida, transformando-o num verdadeiro monstro.

O medico foi condenado a seis meses e vinte dias de prisão, por delito de lesão corporal culposa.

O CASO DA VICE-PRESIDENCIA

Ademar de Barros insiste em não retirar a candidatura do sr. Café Filho — Possibilidade de sedatura do sr. Café Filho — Possibilidade de ser. Danton Coelho

RIO, 19 — A reportagem acaba de colher de fonte autorizada que continua serio o impasse entre PSP e o PTB, ou melhor entre os srs. Ademar de Barros e Getulio Vargas, relativamente ao caso da vice-presidencia.

De um lado, o sr. Ademar de Barros insiste em não querer retirar, de modo algum, a candidatura do sr. Café Filho e, do outro, o sr. Danton Coelho, inspirado visivelmente pelo sr. Getulio Vargas, prossegue com o proposito de encontrar uma formula capaz de afastar o sr. Café Filho da chapa.

POSSIBILIDADE DE SEPARAÇÃO

RIO, 19 — O caso PSP-PTB, em face do problema da vice-presidencia, está preocupando os circulos pessedistas e trabalhistas e constituindo a principal novidade politica do momento.

Acredita-se até na propria possibilidade de separação dos campos, diante da obstinação do sr. Ademar de Barros em favor do sr. Café Filho.

ESFORÇOS DO SR. DANTON COELHO PARA A RETIRADA DO SR. CAFÉ FILHO

RIO, 19 — A reportagem acaba de colher informações de que grandes esforços estão sendo desenvolvidos pelo sr. Danton Coelho, por parte do PTB, e de acordo com as diretivas pessoais do sr. Getulio Vargas, no sentido de conseguir a retirada da candidatura do sr. Café Filho em beneficio do general Góes Monteiro.

O SR. CAFÉ FILHO ESQUIVOU-SE A FALAR

RIO, 19 — (M) — A proposito das desencontradas opiniões que há, acerca da candidatura do sr. Café Filho á vice-presidencia da Republica, com o apoio do PTB, procurou a reportagem ouvi-lo.

Esquivou-se a falar, apenas sorriu quando lhe perguntaram se a candidatura do sr. Getulio Vargas estava fadada ao maior exito...

Por outro lado, o sr. Ademar de Barros afirmou que a candidatura do sr. Café Filho será homologada após o encontro dos tres politicos no Rio Grande do Norte.

ASSENTADO O APOIO DO PTB

RIO, 19 (M) — Revelou-se que ficou firmemente assentado o apoio do PTB mineiro á candidatura do sr. Gabriel Passos ao Governo daquele Estado, tendo havido uma conferencia entre um procer udenista e um amigo de destaque do sr. Getulio Vargas.

Contra-ataque á Democracia

Comentário do "Diário de Noticias" sobre o gesto do TSE aceitando o registro da candidatura Getulio Vargas—Em declaração, o ministro Sá Filho diz que a beleza da democracia é daquele que entrega suas armas ao adversário para que as destrua

RIO, 19 — O «Diário de Noticias» classificou o gesto do TSE, aceitando o registro da candidatura do sr. Getulio Varga com um contra-ataque, lembrando o cavaleiro medieval ressuscitado no seculo XX, com sua armadura de ferro que resolvesse enfrentar de lança em riste, tanks, artilharia e tropas motorizadas.

Adiante diz que esse individualismo juridico não tem justificação nem mesmo na abstração da realidade, pois que esse decorre não da ignorancia do perigo, mas da incapacidade de combate-lo.

O «Diário de Noticias» prossegue, citando a declaração do sr. Sá Filho de que a beleza da democracia é daquele que entrega suas armas ao adversario para que as destrua.

«Enquanto isso, comenta o jornal — Getulio Vargas vai afirmando o artigo 177, para desenferruja-lo depois de sua longa inatividade, afim de poder usalo amanhã, no caso em que chegue ao governo».

ACONTECIMENTO AMEAÇADOR

RIO, 19 — Os matutinos assinalam que o registro da candidatura do sd. Getulio Vargas é um acontecimento ameaçador. Al-

(Conclue na 4ª pag.)

O sr. Eurico Penteado ás voltas com o Itamarati

RIO, 19 — O Itamariti está em face de um caso delicado. Uma publicação norte-americana «Hansons Latin American Seter», revelou que o Conselheiro Comercial da embaixada do Basil em Washington, sr. Eurico Penteado, havia recebido da agencia de publicidade «Wing Nathan Son Associate» a importancia de 5.591 dolares, a titulo de comissões e de outras despesas, pelo contrato firmado entre o Governo de São Paulo e aquela organização.

Um exemplar dessa publicação, contando a noticia, chegou ás mãos do presidente da Republica e s. excia.

(Conclue na 4ª pag.)

ATENTADO AOS "DIARIOS ASSOCIADOS"

Grupos de exaltados invadiram a Agencia Central do "O Jornal", "Diário da Noite", Radio Tupy e Tamoio — Depredações — Ainda não foram identificados os provocadores, presumindo-se que tenham agido por inspiração dos comunistas

RIO, 19 (M) — Grupos de exaltados invadiram a agencia central do Jornal Diário da Noite, Rádio Tupy e Tamoio, á rua do Ouvidor, onde, aos gritos de "Viva a Coréia do Norte" e a "Região asiatica está sob a influencia comunista", atacaram a pedradas as instalações e pixaram as paredes da referida agencia que no momento se encontrava vasia.

Comunicado o fato á policia os provocadores deixaram ás pressas o local, tomando rumo ignorado. Até o momento não foram identificados os autores do atentado contra o patrimonio dos Diários Associados, presumindo-se todavia, que tenham eles agido por inspiração dos comunistas.

IMPRUDENCIA — OS DESASTRES COM OS "TECO-TECOS"

O diretor da Aeronautica Civil vai adotar severas medidas

RIO, 19 — O diretor da Aeronautica Civil, sr. Roberto Pimentel, em face da alarmante sucessão de desastres com os pequenos aviões de turismo chamados Teco-Teco, afirmou á reportagem que o principal fator desses desastres seria a imprudencia.

O diretor da Aeronautica para isso, vai adotar providencias severas.

REGISTO

FEZ ANOS ANTE-ONTEM:

A srta. Waldecy Soares Barbosa, funcionária dos Correios e Telégrafos.

FIZERAM ANOS ONTEM:

O sr. Bianor Evangelista Pinheiro, residente em Tacima.

* * *

— O sr. José da Costa Travassos, conhecido musicista conterrâneo.

FAZEM ANO HOJE:

DEPUTADO FERNANDO NOBREGA — Faz anos hoje o nosso ilustre conterraneo deputado Fernando Nóbrega, representante da Paraíba na Câmara Federal. Elemento de destaque nos meios políticos e sociais de nosso Estado, o aniversariante, muito tem se destinguido no parlamento nacional, atravez de uma atuação brilhante em defesa dos interesses da Paraíba. Várias homenagens serão prestadas hoje ao deputado Fernando Nóbrega.

A menina Maria da Penha, filha do sr. Orlando Feitosa, comerciante nesta praça, e de sua esposa, sra. Maria Sorrentino Feitosa, motivo por que os pais da aniversariante recepcionarão, em sua residencia as pessoas de suas relações.

* * *

— A sra. Josefina de Souza Pereira, esposa do sr. Francisco Batista Pereira, residente nesta cidade.

* * *

— O menino Helio, filho do sr. Fernando Moura e Silva, músico da Brigada de Pernambuco.

* * *

— O sr. Irenio Gomes da Silva, funcionário aposentado do Instituto dos Industriários nesta cidade.

* * *

— O sr. Manuel Francisco de Souza, residente nesta cidade.

* * *

— A menina Clelia Lucia, filha do sr. João Vieira dos Santos. e de sua esposa sra. Severina Silvestre dos Santos, residentes em Tacima, município de Araruna.

* * *

— A sra. Auta Borba de Carvalho, esposa do sr. Aluizio Pinheiro de Carvalho.

* * *

— O dr. Joaquim Pessoa Cavalcante de Albuquerque, delegado fiscal no Recife.

* * *

— O menino José Maurício, filho do sr. Sebastião Costa.

* * *

— O menino Francisco, filho do sr. José Cavalcanti de Albuquerque, residente em Santa Rita.

* * *

— O menino Humberto, filho do sr. Cicero Gouveia, e de sua esposa, sra. Paulilia dos Santos Gouveia.

* * *

— A menina Maria do Socorro, filha do sr. Waldemar Dantas Queiroz.

* * *

— A menina Maria Bernadete, filha do sr. Zeferino Vieira da Silva.

* * *

— A menina Ialmita, filha do sr Dante Grizi.

* * *

— A menina Velania, filha do sr. Venancio Toscano de Brito.

* * *

— A menina Miriam, filha do sr. Otavio Padilha da Costa.

FARÃO ANOS AMANHÃ:

A sra. Maria das Dores de Araújo, esposa do sr. Brigido Duque Farias, funcionário da Great Western.

* * *

— A viúva Maria Carneiro Santana.

* * *

— O sr. Lourival Moura Guedes, farmacêutico da "Maternidade Candida Vargas".

* * *

— O sr. Gentil Ferreira Machado, artista aqui residente.

* * *

— O sr. Gentil Machado, proprietário nesta cidade.

* * *

— O sr. José Guilherme Junior, funcionário público estadual.

— A menina Maria do Socorro, filha do sr. Otávio Teixeira de Carvalho, funcionário do Banco do Estado da Paraíba.

* * *

— A menina Otanilza, filha do tenente Oton Nunes da Silva, oficial da Polícia Militar do Estado, e de sua esposa, sra. Adalgisa Pontes Nunes.

* * *

— O menino Tarcisio, filho do sr. Celestino Barreto, funcionário estadual, e de sua esposa, sra. Maria das Dores Barreto.

* * *

— O menino Marcos Antonio, filho do sr. Fernando Peixoto, bancário nesta cidade.

* * *

— O sr. João Vieira dos Santos, residente em Tacima, município de Araruna.

VARIAS:

JORNALISTA JOSÉ RAMALHO — A data de hoje assinala o aniversário natalicio do nosso confrade jornalista José Ramalho, redator d' "A União e do ESTADO, e diretor da Divisão de Radio do Departamento de Publicidade. Pelo motivo, deverá o aniversariante ser muito cumprimentado pelos seus amigos e colegas.

* * *

DR. JOAQUIM PESSOA: — Completa anos hoje, o dr. Joaquim Pessoa, delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco e figura de expressão nos circulos sociais do Paíz. Durante varios anos s.s. desempenhou na Paraíba, cargos de relevo, inclusive o de Prefeito da Capital, onde realizou uma administração proveitosa.

x x x

— Acaba de ser diplomada em côrte, pelo Grupo Escolar "Frei Martinho", a srta. Plinia Soares da Silva, filha do sr. Severino Soares da Silva, e de sua esposa, sra. Severina Maria da Silva.

x x x

— Diplomou-se, em côrte, pelo Grupo "Escolar Frei Martinho", a srta. Terezinha de Souza, filha do sr. Pedro Anisio de Souza e de sua esposa, sra. Francisca de Souza

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892
Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias João Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSE' DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES

Redação 1145
Gerência 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de «A UNIÃO» — Endereço Telegráfico: IMPRENSOF

ASSINATURAS

Anual 100,00
Semestral 60,00

NUMERO AVULSO:

Capital 0,50
Interior 0,60

Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

AS HOMENAGEM, DE ONTEM, AO DR. JOSÉ MARIO PORTO

Ontem, ás 20 horas, em sua séde social, no bairro da Torrelandia, o clube esportivo "Vasco da Gama", prestou expressiva homenagem ao dr. José Mario Porto. O ex-secretário do Interior é presidente de honra daquela organização social e esportiva.

O "Vasco da Gama" inaugurou novos melhoramentos, inclusive um "dancing".

Compareceram á manifestação autoridades, parlamentares jornalistas, associados e famílias, representações de outras entidades e convidados.

Houve um animado baile, com a Jazz Tabajara da Paraíba sob a regencia do professor João Eduardo.

FATOS DIVERSOS

Furto na rua Machado de Assis — Principio de incendio na Av. B. do Triunfo — Ferido a bala no Pilar — Agressão na rua Pedro Ulisses

PRESOS PARA AVERIGUAÇÕES DE FURTO

Foram detidos pela policia para averiguações de furto, os populares Antonio Honorato de Souza, Antonio Lemos Moura, Severino Ferreira Lima, Ernani Silva e Nivaldo Ferreira. Estão recolhidos na delegacia a disposição das autoridades.

ROUBO NA RUA MACHADO DE ASSIS

Compareceu ontem, á delegacia de policia o mecanico Abelardo Cadena, residente na rua Machado de Assis, 137 para contar ao permanente que os ladrões foram a sua casa e furtaram um transformador de corrente GE, valvulas de radio e um alto falante. Atribui o queixoso o emprego de chaves falsas para apratica do delito.

PRINCIPIO DE INCENDIO NA RUA B. DO TRIUNFO

Esteve na delegacia de I. e Capturas o comerciante Braz Massiglia, com estabelecimento na rua Barão do Triunfo, 411, nesta cidade, para registrar que houve na sua casa, um principio de incendio, no qual saiu ferido levemente o operário Manoel Mendonça. Diz o negociante que um deposito contendo 25 litros de alcool caiu por cima do fogareiro quando se fabricava valesina e houve um principio de pequeno sinistro, sem maiores consequencias. O trabalhador foi socorrido pela assistencia e está segurado nas companhias Borborema e Aliança da Bahia. Os danos são pequenos.

FERIDO A BALA NO PILAR

Na vila do Pilar houve uma briga entre populares, resultando sair ferido a bala o agricultor João Bernardo da Silva, de 26 anos de idade, casado e de côr parda. A vitima foi conduzida para esta cidade e se acha no P. Socorro, hospitalisada.

AGRESSÃO NA RUA PEDRO ULISSES

Ante-ontem, na rua Pedro Ulisses foi agredido o popular João Bezerra Mendonça, de 27 anos, pardo e casado, morador na mesma rua, número 27. Recebeu a vitima ferimentos leves e foi socorrido pela assistencia pública municipal.

SOCIEDADE BENEFICENTE "DR. JOSE' NOVAES" — Realizar-se-á, hoje, ás 19 horas, á rua Cap'tão Francisco Pereira, 569 em Oitizeiro, uma sessão de Assembléia Geral Ordinária dessa sociedade, a fim de serem tratados vários assuntos de importancia.

SOCIEDADE DE ARTISTAS E OPERARIOS, MECANICOS E LIBERAIS — Terá lugar, depois de amanhã, á rua 13 de Maio, 235, uma sessão de Assembléia Geral Ordinária dessa sociedade, a fim de serem processadas as eleições para a nova diretoria.

GREMIO LITERARIO "DIAS JUNIOR"

Dando inicio ás suas atividades literárias referente ao segundo semestre deste ano, o Gremio Literário "Dias Junior" realizar-se-á, hoje, ás 15 horas, uma sessão ordinária, na qual serão discutidos assuntos de interesse administrativo.

Falará, durante a reunião, o sr. J. Arruda Câmara.

Se seu filhinho tem dificuldade em mamar, é de tôda conveniencia consultar um especialista em nariz, garganta e ouvidos. — SNES.

A UNIÃO

PATRIMONIO DO ESTADO — FUNDADA EM 1892

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

João Pessoa, 19 de agosto de 1950

PROGRESSO SALUTAR

Os candidatos nacionaes dos grandes partidos, veem situando a atual campanha politica em plano bem mais elevado que a realisada em 1945. e de certa maneira, excedendo as expectativas mais otimistas a respeito do nosso processo político.

Salientamos com a maxima satisfação este fato, desde que reconhecemos e proclamamos esta indiscutivel evolução como um resultante da prática da Democracia. Os movimentos revitalisadores do regime, que são os pleitos eleitorais, devem ser realisados unicamente em torno de programas e não de pessoas. Não negamos a influência das virtudes pessoaes dos candidatos como garantia e recomendação de um bom governo. Ressalvamos porém que não são suficiêntes. Governo é trabalho de equipe e necessita de maneira imprescindivel de um programa. Do exame das plantaformas dos vários candidatos, pode-se avaliar a extensão dos conhecimentos que possuem a respeito dos vários e essenciaes problemas que dizem respeito ao bem estar do povo e ao progresso da Nação.

Até o presente os candidatos da UDN. PSD. e PTB teem revelado um alto senso no exame dos problemas nacionais, deixando nos ouvintes dos seus vários discursos a melhor das impressões. O simples fato de despresarem como improdutivo e deselegante os ataques de ordem pessoal, as explosões de seus recalques, suas preferências ou idiosincrasias, representa uma recomendação da mais alta relevância, ao mesmo tempo que, indica um alevantamento do nosso nivel político e um passo agigantado que nos distancia do primarismo politico que tanto nos envergonhava e recomendava mal.

A prespectiva de um conflito internacional, aliado a crise de ordem interna que nos assoberba, parece ter agido de maneira salutar no ânimo dos nossos homens públicos. Há no presente uma tendência animadora, que impulsiona os candidatos escolhido para o campo da disputa eleitoral, sem a jactância de se dizerem «únicos». A arma da campanha não é mais o providencialismo da missão que pensam realisar, e sim, o programa de govêrno que se dispõem executar, e de cujos benefícios o povo possa um dia auferir e se utilisar.

O LIVRO BRASILEIRO

Entre os multiplos problemas que devem ser levados em conta no panorama administrativo do Brasil, salientamos o problema do livro brasileiro. Haja visto o que nos revelou uma das ultimas estatisticas publicadas em um dos jornais cariocas com referencia á crise por que está passando o comercio livreiro de todo o país: de 50 livrarias existentes em Belo Horizonte no ano de 1943, 10 apenas, funcionam, atualmente.

E' preciso atentarmos, porém, de que não se trata de uma crise de leitura mas sim de uma crise de livros, pois é sabido que os amantes do livro podem deixar de fazer a aquisição de um volume, para conhecimento de um novo autor ou a fim de atualisar a sua coleção, mas nunca deixará de fazer a leitura de uma obra que lhe desperte interesse, mais cêdo ou mais tarde a fará, por empréstimo a um amigo ou nas bancas de uma biblioteca publica, que dia a dia vão se alastrando por todo o interior do Brasil, graças ao plano de rêdes de bibliotecas em bôa hora idealizado pelo Instituto Nacional do Livro dirigido pelo escritor Augusto Meyer. E a prova disso são as edições que se sucedem, as reedições lançadas por nossas casas editoras, ininterruptamente, apezar do alto e quase inaccessivel preço do livro que, façamos por bem dizer, é relativo, uma vez que o encarecimento da mão de obra e a escassez de papel concorrem para isso. Até memo o livro didático não foge á regra. A margem de lucro para o livreiro, no entanto, continua a mesma, quando este devia ser melhor amparado, levando-se em conta o comercio precario do livro e a percentagem dos alfabetisados em nosso pais.

O SAL NA PARAIBA

O Instituto Nacional do Sal estabeleceu, pelo art. Unico do Comunicado nº 50|239 que para as retiradas de sal das salinas do Estado da Paraiba, durante o ano salineiro de 1 de Julho de 1950 a 30 de Junho de 1951 seriam os limites infras, em prejuizo no disposto no art. 49 do Regulamento baixado pelo Decreto-Lei nº 2.398 de 11 de Julho de 1940. ANIBAL DE GOUVEIA MOURA — Santa Maria — João Pessoa — produção média 255.880 K. cóta de 788 toneladas; IZIDRO GOMES DA SILVA — Riba Mar — João Pessoa — Produção média 237.670 K. cóta de 660 toneladas; JOSE' JARDIM — N. S. Livramento — Santa Rita — Produção média .... 315.520 K. cóta 780 toneladas; JOSIAS GOMES DA SILVA — S. Francisco — João Pessoa — Produção média 165.980 K. cota 491 toneladas. NICOLINA CIRAULO — Bôa Vista — Santa Rita — cóta 366 toneladas; GALILEU BELLI e outros, Ilha Marques — Santa Rita, produção média 517.020 K. cóta 1.165 toneladas.

A área dessas salinas abrange 107.480 metros quadrados e a produção total de 4.250 toneladas no periodo acima referido.

Crescimento demográfico de Recife

RIO, 19 — Comentando o crescimento demográfico de Recife, o "Diário de Noticias" escreve um tópico em que diz que a população de Recife, de modo algum, pode ser tomada como sinal de progresso, pois constitue uma sobrecarga agravadora dos sombrios problemas assistenciais que tanto preocupam a ordem social brasileira.

A SITUAÇÃO POLITICA

A Aliança Republicana realisou, ontem, dois comicios no interior do Estado, sendo o primeiro na cidade de Picui, ás 15 horas, e o segundo a noite, na cidade de Cuité. Aos referidos meetings compareceram os candidatos Argemiro de Figueirêdo e Renato Ribeiro.

—

No próximo dia 30 do corrente deverá chegar a Paraiba o Senhor Cristiano Machado, candidato do Partido Social Democrático á Presidencia da Republica. O ilustre homem publico se faz acompanhar de grande comitiva. Os seus correligionários e amigos preparam grande manifestação para aquela data.

—

O senador Getulio Vargas, candidato do Partido Trabalhista ao Catete, encontra-se em excursão politica pelos estados do Norte, devendo ao que se anuncia, quando do seu regresso, visitar o nosso Estado. As cidades paraibanas de Sousa, Campina Grande e esta Capital, se encontram no itinerário do senador gaucho.

—

O Brigadeiro Eduardo Gomes continuando em sua excursão politica, visitou a cidade de Mossoró no visinho estado do Rio Grande do Norte. O candidato udenista realisou grande comicio naquela cidade, sendo bastante aplaudido.

—

O T.S.E. concedeu, por unanimidade, o registro da candidatura do senador Getulio Vargas á Presidencia da Republica. O registro foi feito pelo Partido Trabalhista Brasileiro.

—

O lider trabalhista João Amorim, em entrevista concedida ao Estado, matutino que se edita nesta capital, declarou que o Partido Trabalhista não se inclinava por nenhum dos nomes que disputavam as preferencias do eleitorado paraibano, ao cargo de Governador do Estado. Na opinião daquele ilustre conterraneo, os candidatos se recomendam por notavel acervo de serviços publicos prestados ao Estado e ao País.

—

Reunia-se, sexta-feira ultima, o Partido Republicano secção da Paraiba, tendo escolhido para seus candidatos: á Presidencia da Republica, deputado Cristiano Machado; á vice-presidencia, dr. Altino Arantes; ao Governo do Estado, deputado Argemiro de Figueirêdo; á vice-governança, deputado Renato Ribeiro Coutinho; ao Senado, ministro José Pereira Lira; á suplencia da senatória, dr. João Mauricio de Medeiros; e para os dois lugares reservados pela UDN em sua chapa á deputação federal para posterior escolha pelo Partido Republicano, foram escolhidos: dr. José Gomes ex-interventor federal e o dr. Salviano Leite. Apresentará, ainda, o PR uma chapa completa para deputados estaduais, sendo que dos 53 lugares dessa chapa, 30 já se acham preenchidos com nomes de proceres desse partido e os lugares restantes estão reservados para alianças com partidos menores e com forças eleitorais independentes.

DR. CLEANTHO LEITE

Regressará amanhã aos Estados Unidos, o dr Cleantho Leite, nosso conterraneo e encarregado dos negocios politicos da Organização das Nações Unidas, S.S. antes, pronunciará uma conferencia na Faculdade de Direito da Universidade do Recife, de onde se transportará para o Rio, no "Constelation".

Na Capital Federal, o dr. Cleantho Leite, embarcará no vapor Brasil, da Frota da Boa Vizinhança, chegando a Nova York, no dia 18 de setembro, para reassumir suas funções na ONU.

PRESTOU COMPROMISSO O NOVO DIRETOR DO DCPAP

Tendo sido nomeado para as funções de Diretor do Departamento de Classificação dos Produtos Agro-Pecuários, por ato recente do Governador do Estado, firmou compromisso, ante-ontem, o dr. Raul de Barros.

O termo de compromisso foi assinado perante o governador José Targino, notando-se no momento a presença de várias pessoas de destaque das esferas administrativas e dos circulos sociais.

NOVOS DETALHES SOBRE O ACIDENTE COM O AVIÃO DA VASP

Pericia e sangue frio do comandante do aparelho

SANTOS, 19 (M) — Novos detalhes do acidente ocorrido com o aparelho da VASP na Base Aerea de Bocaina, foram apurados pela reportagem.

Como se sabe, a aeronave procedia com 17 passageiros de Santos e á altura de Ubatuba sofreu uma pane no motor esquerdo, o que foi obrigado a efetuar uma aterrissagem forçada dentro da base.

Na ocasião de aterrissagem manifestou-se fogo no motor direito do avião, que descera de barriga, sendo o fogo prontamente extinto pelo pessoal da base. O radio-telegrafista João Lima declarou que o comandante agira com grande pericia e sangue frio, pois devido a hora crepuscular a visibilidade era quasi nula e o avião, perdendo altura, quasi se chocara com um navio da Mormac Mail, fundeado ao largo, assim como contra a caixa dagua da Base Aerea.

Contribuição da França ao Pacto do Atlantico

WASHINGTON, 19 — A Casa Branca anunciou que o presidente Truman ficou muito satisfeito com a declaração da França, de que armará 15 divisões como parte de sua contribuição ao esforço comum das nações do Pacto do Atlantico.

DIVERGENCIA NA REVISÃO DO PROJETO DE CLASSIFICAÇÃO DAS FIBRAS DE AGAVE

Em 31 de março, do corrente ano, realizou-se na Associação Comercial desta Cidade, uma importante sessão dos produtores e exportadores e industriais de fibras de agave, com o fim especial de assentarem medidas em torno da classificação dessa fibra vegetal, visando á organização de um ante-projeto de lei, com a revisão das especificações aprovadas anteriormente no decreto federal nº 14.260 de 15 de dezembro de 1943, que regula o assunto.

Tomaram parte na reunião inumeros interessados, inclusive associações que delegaram poderes para os estudos preliminares do relevante assunto ligado a nossa economia.

O Sindicato do Comercio Atacadista de Algodão e Outras Fibras Vegetais, incumbiu de representa-lo no Rio de Janeiro, o industrial João de Vasconcelos, que tem tomado parte ativa nos trabalhos na metropole em beneficio dos interesses dos produtos paraibanos.

Ontem, o sr. Nicolau Tolentino da Costa, agente do Serviço de Economia Rural, na, Paraíba, recebeu sobre este assunto, o telegrama que transcrevemos:

"Em vista seria divergencia sucitada no projeto de revisão da classificação de sisal (agave) nos termos conhecidos, resolvemos no interesse da economia nacional discutiva, vossa presença nesta Capital, para cujo objetivo apressareis nossa viagem, envidando melhores esforços no sentido conseguirdes presença todos os representantes da classe interssadas, inclusive acordo classificação, se possivel'.

Continua tremendo a terra no Tibet

NOVA DELHI, 19 — A terra continua tremendo no Tibet, mas foi em consequencia do terremoto de terça-feira ultima na zona oriental do territorio tibetano, onde morreram 11 pessoas.

O fenomeno registrado foi o mais violento dos ultimos cinco anos.

Fala-se na probabilidade de mudança do curso do rio Dibang, afluente do Bramaptura, por efeito das brechas causadas no solo.

Desaparecido um avião Argentino

PORTO ALEGRE, 19 — O comandante da zona Aérea, brigadeiro Pinheiro de Andrade, declarou á imprensa que apenas um avião argentino ainda está desaparecido dos que tomavam parte na revoada Pan-Americana.

Não é conhecido o prefixo desse aparelho. Quanto ao aparelho que conduzia o chefe da delegação portenha, realizou uma aterrissagem forçada numa praia perto de Florianopolis. Não houve vitimas, sendo porém necessário desmontar o avião.

Prestação de contsa dos fundos sindicais

RIO, 19 (M) — De conformidade com a regulamentação baixada para a Comissão do Imposto Sindical, o ministro do Trabalho está tratando da pronta execução dos dispositivos recentemente aprovados, que obrigam á prestação de contas dos fundos sindicais ao Tribunal de Contas da União.

Além disso, será criado um serviço de fiscalisação, que funcionará junto aos indicatos.

Fóra de perigo o navio "Russell Jones"

MIAMI, 19 — O comandante do navio mercante Russell Jones, incendiado e açoitado pelo furacão, comunicou pelo rádio que as chamas foram quasi inteiramente dominadas. Além disso, o navio também saiu do furacão, de modo que não corre mais perigo.

RESENHA INTERNACIONAL

O conflito coreano prossegue no ritmo acelerado que bem caracterisa a guerra moderna. Batalhas cruentas e rapidas, cuja decisão depende mais do inesperado do ataque ou da mobilidade dos tanques que propriamente de um plano prestabelecido.

Os coreanos do norte tem encontrado agora uma resistencia mais solida e eficás por parte das forças da ONU. Os americanos melhor armados e ainda ajudados pela segurança de sua retaguarda, desde que no espaço que lhes resta pelas costas foram exterminados os guerrilheiros, agem melhor e com mais energia. Há, podemos afirmar, uma mudança que se bem lenta é contudo visivel e apreciavel, no panorama geral da luta.

A medida que crescem as forças aliadas, decresce gradualmente o poderio comunista, muito embora a Russia continue a enviar armas e técnicos em socorro dos seus amigos.

Entretanto, só uma ajuda substancial de armas e homens aos coreanos do Norte, poderia decidir em definitivo a sorte da batalha em favor dos vermelhos. Não acreditamos que isto venha a se realisar, principalmente porque este não é o plano do velho marechal Stalin. Ainda não é chegada a hora da luta total.

Acreditamos entretanto, que o fim da guerra ainda está a distancia, e isto se conclúe do apelo feito por Mac Arthur para que outras nações enviem forças terrestres para ajudar aos soldados do Tio Sam.

De qualquer maneira, a atitude e existencia da ONU se concretisou em qualquer cousa apreciavel e digna de respeito, transformando definitivamente o panorama internacional e dando eficacia aos postulados do Direito Internacional Público.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje, a Farmácia STO. ANTONIO, a Praça Pedro Americo.

A INSTITUIÇÃO DO JÚRI

(Conclusão da 5ª pag.)

se poderia esperar decisão com perfeito senso de justiça, com a qual melhor se recomendaria ao espírito da lei.

Nada mais coerente com o princípio educacional do nosso povo do que o estabelecido por essa lei, cujo objetivo melhor atendeu as necessidades da justiça que, com a soberania que se emprestára ao Júri, se achava sacrificada, sem que lhe houvesse outro recurso para a reparação da injustiça que a todo instante se consumava. Tamanhas e tão constantes foram os escândalos propiciados pela autonomia do Júri, que outro caminho não teve o Govêrno senão sacrificar a desmedida independência, dando-lhe fórmula de acessível adaptação ao convivio social, cuja providência, longe de sentenciar seu desaparecimento, injetou-lhe dosagem de maior vitalidade a seu próprio crédito e respeito.

Compreendeu-se já não ser mais possível admitir-se a soberania do Júri, por constituir autêntica consagração do crime como resultante das escancaradas portas ás impunidades.

Por tudo isto, reconheceu-se mais ainda, da imperiosa necessidade daquela referida lei, de cujos efeitos salutares e moralizadores bem atestam os anais forenses, nos quais se evidencia haver diminuido o trânsito livre para os criminosos.

Depois de provado sobejamente dos beneficos efeitos produzidos pelo Dec. Lei 167, que deu forma mais compatível com a nossa sociedade, esperava-se que jamais alguém pensasse em restaurar a soberania do Juri, cuja nocividade e inadaptação ao nivel do nosso povo, dispensa maiores comentários, de vez que, em ligeiros, mas sobrenio do convincente, focalizados foram os pontos perniciosos da sua autonomia.

E' de lamentar, todavia, que a Constituição vigente reinstalasse a autonomia da instituição do Júri, de cujos males atestam exaustivamente os anais forenses.

A voz autorizada de Nelson Hungria se fez ouvir no mais forte timbre de repulsa áquela autonomia.

O então Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, honrado e culto Des. Sálvio Martins, no seu discurso de reabertura dos serviços judiciários acentuou com muita clareza: "Francamente, é pena que a última Constituinte da Republica, relegando para plano inferior o Supremo ideal da justiça criminal que outro não é senão a defesa da coletividade, mediante a eliminação de quaisquer atividades contrárias á harmonia entre os seus membros, tenha erigido em norma constitucional esse anacrônico princípio da soberania do Júri, veridicidade, aliás, mais que duvidosa".

Não tardou a concretização de sua advertência, e para gaudio da sua velha experiência de magistrado, ocorreu no Forum da cidade do Salvador, em 1949, verdadeiro record de absolvições, entre 12 réus julgados, 11 conseguiram escapar ás penas da lei, numa só sessão do juri.

E' tamanha a avalanche de absolvições, que o povo já lhe consagrou uma quadra, em que pede ao Govêrno o fechamento da Penitenciária.

Resta-nos a esperança de que tais quadros possam convencer aos srs. Legisladores da necessidade de suprimir tal dispositivo, pelo qual estão abertas as portas da criminalidades.

O DIA DO JURISTA

(Conclusão da 5ª pag.)

No Brasil a igualdade de lei e a de justiça está encarnada numa só lei e numa única justiça para todos os brasileiros.

A profissão jurídica é, na atualidade, salvo exceção, de intensos sacrifícios. Carreira de lutas incessantes, onde os fracos recuam, oscilam os incrédulos e só os fortes vencem o cume da montanha.

Ao escolher esta carreira, compenetremo-nos dêsses ingentes sacrifícios. Com a coragem da fortaleza de ânimos, penetramos na vida pública.

E quanta lembrança da casa de Temis, no curso de uma sincera recordação, repleta de reminiscencias!

Foi na Faculdade de Direito de São Salvador, que aprendemos a conhecer com exatidão o espirito das leis, no amanho das grandes idéias.

Lembremo-nos de que as nossas Faculdades de Direito teem sido — «os maiores fócos da cultura nacional, ninhos de pensamentos alevantados e idéias grandiosas, de onde se irradiam para o país inteiro inteligências de escol que escreveram a parte melhor da nossa história».

E evocamos, então, com infindas saudades, os Mestres que se foram para o Além, como: Filinto Bastos, Castro Rabelo, Bernardino José de Souza, Prisco Paraiso, Marques dos Reis e Ponciano Oliveira.

Em Sergipe, o 11 de Agosto passou inteiramente desapercebido, além do modesto registro de um nosso comentário. E pena, porém, que assim tenha acontecido.

O momento era promissôr para uma festa de confraternização da classe dos bacharéis, num ambiente de intensa cordialidade.

Advogados Juizes e Promotores, todos são obreiros do Direito. Cada um, em seu setor diferente, cria o direito. Vive no ambiente onde exercem suas atividades. Seria, também, um perene ensejo para evocarmos os melhores Mestres de nossas gloriosas Faculdades, homens que incentivaram os ensinamentos da ciência jurídica. O Instituto dos Advogados de Sergipe, terra que deu valôres da estirpe de: Tobias Barreto, Silvio Romero, Fausto Cardoso, Martinho Garcez, Gumersindo Bessa e tantos outros, deveria comemorar em Aracajú, o 123º aniversário da instalação dos Cursos Jurídicos. Lamentavelmente não o fez.

O significado desta data poderia ter um cunho excepcional. Aquêle sodalício, em combinação com o Governo do meu Estado, teria convidado o Ministro Anibal Freire da Fonseca, nosso eminente conterrâneo, que honra Sergipe no Supremo Tribunal Federal, para proferir uma conferência em terras de Sergipe, como final dos festejos comemorativos da Semana da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil. São Paulo assim o fez, em 1947, na passagem do 120º, quando o ministro Eduardo Espinola proferiu, na Faculdade de Direito, sua famosa conferência: — TEIXEIRA DE FREITAS E A METODOLOGIA JURIDICA.

Anibal Freire evocaria os grandes juristas de sua terra natal, meu pequenino Sergipe.

CONTRA-ATAQUE Á DEMOCRACIA

(Conclusão da 1ª pag.)

guns jornais transcrevem o voto do ministro Cunha Melo, extraindo trechos e publicando em manchetes, O CORREIO DA MANHÃ escreve que cabe agora aos políticos alertarem o eleitorado para não merguIhemos no absolutismo arbitrário.

PARTIU PARA MANA'US

RIO, 19 (M) — O sr. Getulio Vargas embarcou, esta manhã, para Manáus. Calcula-se que mais de 5000 pessoas acorreram ao seu embarque.

O senador gaucho deveria seguir ás 8 horas, mas somente ás 9 chegou no aeroporto, onde foi acolhido por grande entusiasmo pela massa que ali encontrada, gritava: «Getulio! Getulio!».

Extinguem-se etc.

(Conclusão da 7ª pag.)

bém, um serio problema a resolver.

Os machados trabalham dia a dia, devastando tudo. Uma mata ou um capoeirão adquirido por um fornecedor de lenha é derrubada integralmente, sem que se poupem as arvores novas que mais tarde dariam um rendimento muitas vezes maior.

E' uma prática inconsequente e criminosa que precisa ser coibida por meio de uma legislação adequada.

Ademar de Barros enfrentará, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

datura a senador pelo Distrito Federal, visitando os diversos bairros da cidade em companhia de elementos do partido. Ainda ontem, o governador esteve na zona norte, que, segundo declarou, é o que mais interessa para seu trabalho, e fez um comicio na praça «Cruz Vermelha».

O governador Ademar de Barros parece mais interessado em conquistar votos do proletario concentrado na zona norte, que os grafinos residentes na zona sul. Daí, a frase que está correndo na cidade, atribuida ao governador bandeirante: «Se for preciso para ganhar a eleição, vou comprar uma casa no morro...»

PROCLAMAÇÃO DO GOVERNADOR MARANHENSE

RIO, 19 (M) — O governador do Maranhão lançou uma proclamação, confirmando a versão do sr. Vitorino Freire, já tornada publico, sobre os acontecimentos desenrolados em São Luis, por ocasião da visita do governador Ademar de Barros áquela cidade.

O sr. Sebastião Acher afirma, a certa altura da proclamação, que é vasada em linguagem violenta, o seguinte: «Enfrentarei a horda assasina do governador bandeirante com as medidas que ela há de estranhar: meu governo está aparelhado para receber os seus capangas que não saltarão armados no Maranhão».

Conclui dizendo que, embora o governador pretenda, não transformará o Maranhão numa segunda Coréia.

— — — — — — — —

Se, aos seis meses, não começam a surgir os dentes de seu filho, consulte o dentista e o médico de criança. — SNES.

CONTRASTE ENTRE PRODUÇÃO E PREÇOS

(Conclusão da 7ª pag.

a produção e os preços aquisitórios destes mesmos produtos? Será que a lei de oferta procura já tenha perdido as razões de sua existencia nos compendios de economia? Será que depois de tantos anos de condenação, se esteja formando no mundo, com toda sua crueza, a tão conhecida lei de Malthus? Não! E' apenas o predominio da ganancia [illegible] dos homens, o inconformismo, o individualismo, a voragem do ouro em detrimento de um povo que se aniquila [illegible] o indiferentismo dos tubarões.

Todavia, não devemos parar marchemos para frente, batalhemos por uma maior produção de tudo aquilo que nos falta. E quando a nossa produção não mais interessar aos açambarcadores de hoje, então nossas despensas se encherão de tudo que produzimos, ficando para aqueles, somente as nossas sobras.

Este reajustamento de condições de vida será tanto mais facil, quando todos nós compreendermos a necessidade de aproveitar melhor a terra que nos sóbra, agricultando-a intensa e racionalmente, fazendo desaparecer da area suburbana de nossa cidade, aquele aspecto de desprezo e abandono em que se encontram as circunvisinhanças das metropoles, mormente da nossa que, por isto, já recebera o batismo de "os sertões de João Pessoa".

Eurico Penteado, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

determinou que se apurasse sua veracidade. Foi então incumbido de interpelar o Conselheiro comercial, o delegado do Tesouro brasileiro em Londres, sr. Mario Camara.

PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(SOB A DIREÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA)

O DIA DO JURISTA

Luiz Pereira de Melo
(Juiz de Direito em Aracaju)

O transcurso do 123º aniversário da instalação, em São Paulo e Olinda, dos Cursos Jurídicos, pelo Decreto Imperial de 11 de Agosto de 1827, encerra uma grande efeméride.

Tão auspicioso acontecimento de grande significação na vida nacional e mui especialmente para os Estados de São Paulo e Pernambuco que tiveram, em suas Faculdades de Direito, uma legítima sincheira das liberdades públicas e individuais, da Justiça e do Direito.

Onde existir uma Faculdade, aí teremos uma oficina de saber jurídico. Uma escola de civismo, um templo onde se cultuará não o direito da fôrça, mas, a fôrça do direito.

Aí está a missão dêstes edificantes estabelecimentos do ensino jurídico. O dia 11 de Agosto representa o dia em que o Direito se implantou em terras do Brasil, fixado no início dos cursos jurídicos.

É sobremodo predominante a influência da cultura jurídica nos destinos dos povos civilizados. Desde os romanos êsses abnegados educadores da humanidade, até as mais modestas pessoas de hoje, o progresso de um povo pode ser aquilitado pela sabedoria de suas leis.

«Triste sorte de um país onde o Direito é uma norma vilipendiada e a liberdade um sonho insatisfeito».

No torvelinho em que se debatem os homens com suas paixões, sobrevive, hoje, mais do nunca, uma idéia que é como se fôsse um seguro abrigo — o Direito.

Von Ihering lembrava e com razão que a «idéia do direito encerra uma antítese que é completamente inseparável: a luta e a paz. A paz é o termo do direito, a luta é o meio para o alcançar».

O direito é o trabalho sem descanço, — ensina Ihering. Na tarefa de plantá-lo e resguardá-lo, não apenas os poderes públicos hão de se empenhar, mas todo o povo.

Assegurou alguem e com sobeja razão que a face do mundo não será renovada, senão pelo espírito. Percebemos que as elites estão desvirtuando a sua missão em fávor dos homens. A missão da inteligência tem de ser o reflexo da contribuição preciosa do espírito, em prol da constituição de um mundo melhor.

Só na «arte do bom e do justo», que é o Direito, poderemos evitar o progresso da crise que aumenta.

Hoje, mais do que nunca, nos certificamos que o espiritualismo é, não padece duvida, o pioneiro da ordem jurídica nas civilizações. Eo império da ordem jurídica no universo.

Com o advento dos Cursos Jurídicos, por imperativo da Lei de 11 de Agosto de 1827, São Paulo e Pernambuco desfrutaram, por mais de meio século, o privilégio do ensino do Direito no Brasil, ao tempo em que se libertavam de Colmbra.

A plêiade de juristas de nossas Faculdades é uma constelação de astros de primeira grandeza, cuja luz se irradia até no exterior.

Volvidos 123 anos, contemplamos, ufanosos, a missão evangelisadora das nossas Faculdades de Direito.

Delas brataram símbolos como: Ruy Barbosa, Tobias Barreto, Clovis Beviláqua, Nabuco, Silvio Romero, Higino, et., um contingente incomensuravel ao progresso da cultura jurídica.

Na vida da cultura brasileira, êsses templos de Temis são chamas ardentes de nucleos reveladores de pioneiros das cruzadas culturais.

Aí estão os grandes vultos na vida intelectual, na doutrina, como na jurisprudência, na magistratura, como na política, na diplomacia como na administração, como frutos daquela oficina do saber humano.

Como cultores do direito, não somos utopistas, quando acreditamos nas conquistas do espírito jurídico.

Antes de tudo, o mpério da ordem jurídica. Todos são iguais perante a lei.

(Conclue na 4ª pag.)

Crouica do Fôro

Já perto de dobrar a doloro sa esquina dos quarenta (37 já fiz e com muito pesar digo) eu me vou convencendo de que o bom humor ainda é e melhor maneira de se encarrar certos fatos, resolver algumas situações e, sobretudo, se responder a «ingênuas» perguntas ou «inocentes» observações.

Estrilar, sempre e sempre, não resolve. O melhor mesmo é a gente achar graça em muita coisa, que existe por aí a fora, é não satisfazer o grande desejo de muitos: perder êsse bom humor — o único bem a nos restar nesse torturado mundo de Jesus Cristo.

Já contei, em crônica anterior, como fui considerado um rapaz forte, decidido, disposto, por ter aceito a minha indicação para instaurar inquérito referente aos acontecimentos da Praça da Bandeira, em Campina Grande. E narrei como os amigos tinham recebido a notícia.

Tudo ia muito bem. Acontece, porém, que surgiu um novo fato: a minha remoção da comarca de Itabaiana para a de Santa Rita, depois que eu já tinha iniciado os trabalhos daquelas investigações o que, aliás, há vários anos, eu pretendia, aguardando ansiosamente que o promotor efetivo da última comarca não mais a assumisse, como tudo indicava.

Pois bem, numa dessa vezes que volto á Capital, lá vou encontrando alguns dêsses «amigos da onça», depois da publicação, no órgão oficial, da minha remoção.

O primeiro a me avistar é até discreto e diz apenas isso: «Remoçãozinha para Santa Rita, excelente; parabens!» E continuo as minhas passadas. Adiante encontro outro, mais sincero e desbocado, que procura, com muita amabilidade, me abraçar e me joga, querendo ser delicadíssimo, uma «brincadeirinha»: E, não contendo o forte desejo de desabafar alguma coisa que lhe ardia por dentro diz: «Já estão te agradando; remoçãosinha para mais perto!»

Mas, aparece ainda um terceiro: bate, com muita macieza no meu hombro e cicia: «Santa Rita, bichão; milagres do inquérito?...»

E eu, sem perder a sereni dade, venho dizer a todos êsses meus afáveis camaradas, que tanto se interessam pelo meu destino, que, nessa remoção, não houve milagre de coisa nenhuma. Antes de serem verificados os lamentáveis acontecimentos do dia 9, já estava acertado, entre as autoridades competentes, que eu seria removido para Santa Rita. E se quiserem os nomes de algumas pessoas, merecedoras de crédito e insuspeitas no caso, poderia indicar as «graças» do dr. Hermes Pessoa de Oliveira e do próprio juiz de direito da comarca pora onde fui removído, o íntegro magistrado dr. Carlos Coutinho, os quaes têm conhecimento do que afirmo.

Desde que o Edgardo Soares resolveu não voltar mais ao seu cargo, aqui, me puz a postos. E merecia eu essa remoção? Francamente, acho que sim. Fui nomeado promotor público em 35; já fiz parte de diversas comissões judiciárias escolhido pelos respectivos juizes. Entrego os meus melhores esforços nas funções que ocupo. Servindo-me da imprensa procuro defender as aspirações da minha classe e os legítimos interêsses da Justiça paraibana Ocupei uma das promotorias desta Capital, durante 4 anos e parece-me que dei conta do recado.

Acho, pois, que estou credenciado para merecer uma remoção para uma comarca como Santa Rita, depois de 1(anos de serviços públicos, onde aliás, irei ter vencimentos inferiores a um capitão da nossa digna Policia Militar!

E quanto ao inquérito, podem ficar tranquilos que, dentro em poucos dias, êle será entregue á competente autoridade. Já estou terminando o relatório. Segunda feira será concluido. Ouvi quasi 50 pessoas, fiz todo o possível para esclarecer a verdade dos fatos. Procedi as acareações necessárias. Eis os nomes de algumas pessoas que depuseram e disseram o que bem quizeram e entenderam: Aluisio Afonso Campos, Acácio de Figueirêdo, Julio Ferreira Tavares, o juiz Emílio Farias, Luiz Mota (presidente da Associação Comercial) acadêmico Durmeval Trigueiro, Emídio Nogueira, Domício Veloso (presidente da Federação das Industrias) o promotor Estácio Tavares, o farmacêutico João Damasceno da Nóbrega, negociante Ascendino Oliveira, padres José Galvão e Emídio Viana, Artur Freire, Agripino Agra, professor José Ribeiro Lyra, Ruy do Rêgo Barros (exsargento da F. E. B.) e o capitão Eduardo de Aguiar Elery, além de muitos outros.

Dessa forma, meus amiguinhos, podem esquecer essa tão falada «remoçãozinha» e esperem sem sustos nem desassocêgos, o resultado do meu esfôrço; não sei se irei agradar ou desagradar a êste, êsse ou aquêle outro. Uma coisa, porém, assevero: atendi aos dictames da minha conciência e procurei esclarecer, acima de tudo, a Verdade. — AURÉLIO DE ALBUQUERQUE.

HUMANIZAÇÃO DA PENA

Antônio Taveira de Farias
(Juiz de Direito na Paraíba)

Com a vigência do Código Penal de 1942, muitos espiritos se alegraram, chegando COSTA e SILVA — o mestre dos mestres, a afirmar que «á parte pequenos senões que o afeiam, a obra pode comparar-se, sem pesar, ás melhores do mesmo gênero».

E' que COSTA e SILVA batalhava por idéias, as quais, em sua maioria, não lograram êxito, e entre estas a «abolição de toda responsabilidade sem culpa».

Transacionando com as escolas clássica e positiva, consagrou o Código a pena individualisada com o que se afastou inteiramente do sistema anterior.

A aplicação da pena, pela Consolidação, era rigida, soit disant, metálica, não deixando margem ao juiz á apreciação da figura do criminoso, na divida amplitude. No sistema do atual Código Penal, produto da evolução jurídica, face ao crime e ao criminoso, pode o juiz mover-se livremente e medir a pena «justa».

No sentido de reprimir mais eficazmente o criminoso e fortalecer a defesa social, estabeleceu o Código, entre outros meios, penas fortes. O que já levára BASILEU GARCIA, catedrático de Direito Penal na Universidade de S. Paulo, a dizer: «Mas, quando surge um novo corpo de leis imbuído do propósito de levantar trincheiras de maior poder defensivo contra o crime, no afã de aprimorar a reação, a reação que o Estado opõe aos elementos da desagregação, nós, os homens honestos, devemos ficar satisfeitos».

Entre essas penas fortes, está, ao meu ver, a pena de reclusão, de que o Código está referto, por excluir o necessário benefício do «surssis», tolerando-o, todavia excepcionalmente (art. 323, n. I do Cód. de Processo Penal).

E' êste o aspecto do Código que, aqui, me refiro.

A frase de BASILEU GARCIA encontrou, em geral, eco nas nossas conciências; para outros, entretanto, o Código é «facista».

A prática judiciária nos leva crêr que a afirmação vem, em grande parte, do modo como é punido o agente que comete o crime sob qualquer das modalidades do § 1º do art. 129 (lesões corporais graves) do Código Penal. Fica ele sem direito ao «surssis», a não ser na excepção já referida.

Argumenta-se, em geral, pró concessão do «surssis», nos casos do § 1º, um ról de coisas: — ser o crime dos que se chamam «pequeno»; ser o agente primário; o estágio corrutor da prisão. E até mesmo agravar, assim, desnecessariamente com a despesa da manutenção do acusado, em custódia, a economia do Estado.

E vedando o Código em outros casos, pela pena de reclusão, o «surssis» — quando poderia possibilitá-lo — tratando, assim, tão deshumanamente o acusado, foi o legislador inconsequente com a doutrina do próprio Código, da pena individualizada, ou da humanização da pena.

A Instituição do Juri

Mário de Figueirêdo BARBOSA
(Promotor Público na Bahia)

I I

O Juri, como instituição humana que é, não poderia, como não pode, deixar de apresentar-se com defeitos, todavia por tendência e interêsse também humanos hão de fazê-los, quando não desaparecidos, mas sanáveis em parte, para cujo bom resultado forçoso seria, como o foi, tirar-lhe a soberania, por constituir o mais grave defeito, resultante, infelizmente, do baixo nível cultural do nosso povo.

A soberania, que desfruta o Juri, atenta contra os princípios de equidade, tanto mai quando é sabido que os órgãos judiciais jamais gozarm dêsse privilégio de infabilidade.

O maior perigo dessa soberania, mórmente em regime democratico, está no uso para instrumento político, porque faltando aos juizes leigos o bom senso e a experiência no estudar a valorização de todas as provas, não lhes faltarão, porém, o interêsse de atender, não só aos pedidos, mas, também, de aceitar a imposição do chefe político, para que vote de acôrdo com a sua conveniência, a qual está condicionada á exibição ostensiva de alardear seu largo prestígio.

— Não é novidade afirmar-se de que no interior, o conselho de sentença é o chefe político, cuja absolvição ou condenação fica na dependência de saber-se a que corrente política pertence o réu, se êste tem a ventura de ser correligionário da situação, abertas estão as portas da absolvição

Aqui, para atenuar a desgraça nossa, não ocorre a venalização que se generalizou em várias lugares notadamente na Sicília, onde há jurados que têm a sua tabela de preços.

Felizmente os nossos jurados, na sua maioria, ainda não se deixaram seduzir pela tabela de preço, constituindo, entretanto, o seu ponto fraco na subserviência, ignorância, capricho político ou sentimentalismo, sendo que êste último é o dos mais explorados nas Capitais.

Os escândalos ocorriam a todo instante e outro recurso não teve o Governo, senão o de nomear uma comissão de juristas, na qual fizeram parte Nelson Hungria, Vieira Braga e Narcelio de Queiroz, os quais, ciosos de sua responsabilidade e após acurado exame, deram o Dec. Lei 167 que expressa uma formula compatível com a formação cultural do nosso povo, condensada no que ha de mais uniforme em matéria de competência do Juri.

Aliás, tão forte campanha desencadeou contra a instituição do Juri que a Constituição de 937, não lhe fez a mais leve referência, não por esquecimento, mais silêncio propositado, porquanto, se evidenciava a sua ineficácia, para não dizer descrédito e desmoralização sôbre cuja previsão tão bem calcularam Garofalo, Ferri, C. Manso e outros.

Já não era mais possível admitir-se a soberania do Juri, cujo objeto era o de relegar a validade dos fatos, propiciando, assim, o aumento da criminalidade.

Por tudo isto, reconheceu-se mais ainda, da imperiosa necessidade da vinda da referida lei, de cujos efeitos salutares e moralizadores bem atestam os anais forenses, nos quais se evidencia haver diminuido o trânsito livre para os criminosos.

Atendendo, portanto, ao verdadeiro senso de justiça a que deveria presidir o Juri, é que houve por bem o Govêrno nomear aquela comissão de notáveis juristas, no sentido de que melhor satisfizesse aos interêsses da justiça; e outra fórmula não poderia adotar senão da de fazer-se quebrada a aresta da soberania do Juri, único recurso, pois, melhor atendia aos reclames da dignidade humana.

Por tudo isso, bem compreendeu a douta comissão, da necessidade imperiosa de reformar a instituição do Júri e sem fazê-la desaparecer, deu-lha melhor forma que bem conduzia com os costumes e sentimentos.

Com o advento da referida lei, oficialisou-se a moralisação do Júri.

O Júri, que era instrumento dos feudais políticos, readquirir seu prestígio e confiança, voltando á apreciação e deliberação do homem da toga, a quem pesa grave responsabilidade e de quem

(Conclui na 4ª pág.)

UM PARAIBANO DO PIANCÓ, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)

mã de "paz durante vinte anos" merecem o apoio de todo mundo.

PARA O BRASIL E' ESSENCIAL A MANUTENÇÃO DA PAZ

Para o Brasil, é essencial a manutenção da paz e da segurança internacionais. As enormes possibilidades de ajuda técnica da ONU e dos seus organismos especializados só poderão materializar-se num ambiente de concórdia e de cooperação. O govêrno brasileiro tem tido uma participação construtiva em todos os organismos da ONU e a posição internacional do nosso país e cada vez melhor. Todos começam a se dar conta do grande futuro que está reservado ao Brasil e das grandes contribuições que ele pode oferecer na reconstrução mundial. Tendo construido a maior civilização em latitudes tropicais e equatoriais, num ambiente de generosidade, tolerancia e miscegenação racial, o povo brasileiro é admirado e respeitado.

A PARAIBA BENEFICIADA PELA FISI

— Agora mesmo, por exemplo, a Paraiba, o Rio Grande do Norte, o Ceará e o Piauí estão sendo diretamente beneficiados pelo Fundo Internacional de Socorro á Infancia das Nações Unidas com um auxilio de meio milhão de dolares em equipamento, material médico, remédios, leite em pó etc. E' possivel que êste auxilio seja repetido em futuro próximo.

Chegarão dentro de alguns dias á Paraiba as primeiras toneladas de leite em pó do auxilio concedido ao nordéste brasileiro pelo Fundo Internacional de Socorro á Infancia. Aproxima-se assim a data em que começarão a se fazer sentir no Brasil os benefícios de ajuda que obteve da Organização das Nações Unidas o Governo Federal, depois dos esforços desenvolvidos em Nova York pelo Embaixador João Carlos Muniz, Chefe da Delegação Brasileira junto a ONU.

MEIO MILHÃO DE DOLARES DE AUXILIOS

Como se sabe o programa de auxilio ao Nordéste se eleva a meio milhão de dólares, ou sejam cerca de dez miliões de cruzeiros. O auxilio constará de material hospitalar, instrumentos cirurgicos, leitos, mesas de operação, leite em pó, medicamentos, ambulancias, etc. destinadas as instituições de assitencia a maternidade e a infancia localizadas nos Estados da Paraiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí.

A distribuição do material obdecerá a um plano elaborado pelo Prof. Eloesser, á base de programas parciais submetidos ao Departamento Nacional da Criança e pelas autoridades estaduais de saude publica em colaboração com as delegacias regionais do Departamento no Récife e em Fortaleza. De acordo com os principios que regulam a prestação de beneficios pelo FISI, poderão ser contempladas todas as instituição que prestem assitencia inteiramente gratuita á maternidade e á infancia e que se achem em funcionamento ou prontas para funcionar.

O PLANO DE AUXILIOS DA FISI

Além da distribuição do leite ás gestantes e ás crianças, que será feita por intermédio dos lactários, maternidades, postos de puericulturas, creches, etc., nesta capital e no interior, consta do plano de auxilio a realização de cursos de puericulturas e de parteiras. Para esses cursos o FISI fornecerá material didático importado diretamente dos Estados Unidos. Os cursos terão uma feição extremamente prática e serão organizados de preferencia para candidatas do interior onde se registra a maior escassês de pessoal médico e para médico.

DISTRIBUIÇÃO DO LEITE

Quanto á distribuição do leite, diz-nos o entrevistado: a Agencia do FISI terá em vista não apenas a simples prestação de um auxilio temporário, mas sobretudo a creação de uma mentalidade favoravel a um sistema permanente de assistencia alimentar ás crianças e as mães gestantes. Nesse sentido, cogita-se da organização de "Clubes de Mães" em todos os centros de distribuição de leite, clubes cuja finalidade será dar ás mães beneficiadas pelo auxilio do FISI uma grande responsabilidade no funcionamento do plano e prepará-las para continuar o programa de alimentação, com recursos dos próprios clubes, depois de terminar o auxilio do FUNDO. Dessa maneira será cumprida a orientação da ONU, cuja finalidade não é de fazer caridade durante um certo espaço de tempo, mas é principalmente estimular e ajudar a criação de sistemas permanentes de assistencia á maternidade e a infancia. O auxilio do FISI na parte de alimentação será, portanto uma demonstração daquilo que se pode fazer usando recursos fornecidos pelo FISI e recursos locais.

Ao se despedir do nosso redator, o dr. Cleantho Leite nos pediu para transmitir aos numerosos amigos e conterraneos que o visitaram o seu agradecimento pelas gentilezas recebidas.

— "Em Lake Sucess estarei, como sempre, á disposição dos meus conterraneos e pronto a trabalhar pelos interesses dêles e da nossa querida Paraiba", concluiu o nosso entrevistado.

Mandado de Segurança contra a C. E. P.

BELEM, 19 — Os moageiros do café impetram mandado de segurança contra a Comissão Estadual de Preços, que recusou aumentar o preço do café. A comissão, aliás, tinha declarado que concederia o aumento, desde que se provasse que o café vendido ao povo era puro. Mas o Departamento Estadual de Saude atestou que não era.

REFORÇOS PARA A LUTA, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)

ria Japonesa publicou um livro Branco, expondo em 19 paginas a posição do Jopão no conflito coreano. Promete o Governo niponico a cooperar com as Nações Unidas, na luta em defesa contra a força bruta do comunismo.

DESMENTIDO

GAMBERRA, 19 — O primeiro ministro interino, sr. Arthur Fadden, desmentiu oficialmente as noticias de que tropas australianas teriam desembarcado na Coreia, ao sul de Seoul.

O «premier» Fadden assegura que não houve qualquer movimento de tropas australianas.

OFERECERAM-SE PARA LUTAR

WANDSOR, 19 — ONTARIO (Canadá) — Varios milhares de veteranos canadenses ofereceram-se para lutar como guerrilheiros atrás das linhas comunistas na Coreia.

O chefe do grupo é o ex-capitão Bill Wallace. Declarou ele que seus antigos combatentes estão fartos da vida civil e ansiosos para voltar á luta.

NOVOS ATAQUES

TOQUIO, 19 — O novo ataque lançado hoje pela manhã no bolsão do rio Naktong, pelos fuzileiros navais estadunidenses, visa expulsar os ultimos comunistas que ainda ocupam as colinas de uns 500 metros de altitude. Alguns oficiais disseram esperar que a limpeza da margem oriental do Rio, fique concluida antes do anoitecer.

DESEMBARCARAM NA ILHA DE TCKCHORT

TOQUIO, 19 — O general Mac Arthur revelou que as forças navais coreanas do sul desembarcaram, ontem, pela madrugada na ilha de Tckchort.

800 TONELADAS DE BOMBAS

TOQUIO, 19 — Cerca de noventa Super-Fortalezas Voadoras lançaram hoje perto de 800 toneladas de bombas sobrê os objetivos inimigos, inclusive o importante porto de Chong-Kin, na costa oriental da Coreia.

VERDADEIRO «RECORD» DE PRISIONEIROS

Q. G. DO OITAVO EXERCITO, 19 — As tropas norte-americanas e coreanas do sul estabeleceram verdadeiro «record», fazendo mil prisioneiros nas primeiras 24 horas de ofensiva ao norte de Taegú.

Outros mil e duzentos comunistas foram mortos. Os aliados avançaram hoje mais 2 quilometros, elevando assim o progresso total para 6 quilometros.

INVESTEM OS IANQUES, etc.

(Conclusão da 8ª pág.)

Não podia, entretanto, revelar a posição exata desse avanço.

METRALHARAM CONTINGENTES INIMIGOS

TOQUIO, 19 — Um comunicado de Mac Arthur diz que aviões navais, com base em porta-aviões, colheram e metralharam ontem grande contingentes de tropas comunistas, em retirada através do rio Naktong. O inimigo sofreu numerosas baixas.

RESUMO DAS OPERAÇÕES AEREAS

TOQUIO, 19 — O Q.G. do general Mac Arthur anunciou o resumo das operações que os aviões, com base em porta-aviões, levaram a efeito sexta-feira, quando metralharam grandes contigentes de forças norte-coreanas que batiam em retirada através do rio Naktong, causando-lhes numerosas baixas.

O Q.G. afirmou que o metralhamento das forças inimigas concentradas na margem oposta do mencionado rio, foi o "climax" de um dia favoravel, quando a aviação esteve apoiando de forma extremamente cerrada, as forças de terra que constituirão a vanguarda do ataque ao flanco direito da cabeça de praia norte-coreana em Naktong.

Os aviões de caça tipo "Corsário", utilizaram bombas foguetes e incendiárias, bem como seus canhões de 25 milimetros para atacar as concentrações de forças norte-coreanas, peças de artilharia, "tanks", morteiros em sua linha de vanguarda, instalada num elevado terreno junto do mesmo rio.

Também assinalou que o 14º Regimento da Coréia do Sul havia eliminado centenas de inimigos. Acrescentou que na frente de Pohang e Kigie, ambas as cidades foram retomadas do inimigo.

As tropas sul-coreanas progrediram na direção norte. Por outro lado, foi anunciado ter reinado calma na frente da 1ª Divisão de Cavalaria

Cristiano não pretende, etc.

Assim é que já comprometeu-se com os srs. Bias Fortes e Pedro Calmon e fez mais: convidou o sr. Manoel Novais para o Ministerio da Viação. Vê-se, desse modo, que o candidato pessedista continua no mundo da lua...».

RENUNCIOU

PORTO ALEGRE, 19 (M) — O sr. Marcial Terra acaba de renunciar à presidencia da Comissão Executiva do PSD gaúcho.

Ouvido, confirmou, dizendo que enviou uma carta ao sr. Protasio Vargas, nesse sentido.

POSSIBILIDADE DE APOIO DO PTN

SÃO PAULO, 19 (M) — Constava nos meios politicos que o sr. Hugo Borghi estava inclinado a estudar a possibilidade de dar o seu apoio ao sr. Getulio Vargas, caso malograssem os entendimentos a levar o PTN a mar ao lado da candidatura do sr. Cristiano Machado.

Será realizado no próximo dia 28, na cidade de Patos o leilão de reprodutores zebuinos que o Departamento da Produção vem selecionando na Fazenda Experimental de Criação de Riacho dos Cavalos. Compareça ao leilão criador amigo, e adquira um reprodutor de bôa origem, das raças Gir, Melore, Guserath e Malabar.

A União

ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO

Soerguimento da produçao algodoeira

Agr.° João Henriques

O velho problema algodoeiro da Paraiba continúa sem uma solução definitiva. E assim se manterá por muito tempo ainda, se persistirmos na rotina dos trabalhos fragmentados, sem continuidade, como se tem feito até hoje.

Antes de tudo, precisamos traçar um programa, estabelecer um plano e executa-lo com firmesa. Para isso no entanto, são necessários uma legislação especial e recursos financeiros mais amplos, que possibilitem aos técnicos uma atuação desembaraçada e compatível com a importância de tôdas as questões relacionadas a esse complexo problema economico do Estado.

Não se compreende, nem se justifica que o produto basico de nossa lavoura, a nossa riqueza fundamental, permaneça como que paralizado, pesando sôbre ela perspetivas pouco alentadoras.

Desfrutamos uma situação inegavelmente previlegiada com relação á cultura algodoeira e, todavia, não progredimos.

A terra e o clima sertanejos nos dão, como a outros estados nordestinos, a primasia de possuir ambiente propicio a produção de fibra longa, materia prima disputada pelos mais conceituados centros manufatureiros mas não sabemos ou antes, não queremos aproveitar essa grande dadiva da Providencia. E o que nos falta é apenas, diligenciar, traçar novos rumos, encarar de frente um problema para o qual a técnica já ditou a solução. Mas, desgraçadamente emperramos, como se nos faltassem visão administrativa e capacidade de realização. Vimos, há muitos anos, marchando por um caminho que, de inicio, poderia parecer acertado mas que, na realidade não nos distanciou do ponto de partida. Antes, a produção decresceu e situou-se aquem dos 30 milhões de quilos de pluma, sem que se fisesse uma tentativa seria para soergue-la. No tocante á qualidade, nada fizemos, também de realmente concreto, e de molde a melhoror de maneira apreciavel e em massa a produção. E não se póde negar, que possuimos excelente material para isso, faltando-nos, apenas, aproveita-lo em substituição ás velhas e heterogeneas variedades que formam os nossos superhibridados algodoais.

Aí está, por exemplo o mocó P.46, com fibra de 36/38 milimetros, fino e resistente. Tudo isso, vamos dizer a verdade, não decorre da inexistência de meios técnicos mas da precariedade de recursos materiais. Não se cuidou até hoje, de dotar os serviços agricolas do Estado, dos elementos minimos necessários á realização de um plano cientificamente preparado. Andamos errado desde a base, porque o essencial é a semente e não temos onde seleciona-la e multiplica-la. Não possuimos estações experimentais nem campos de sementes oficiais á exceção de Pendencia, no Cariri. Em face disso a multiplicação vem sendo tentada, sem resultado prático, em campos de cooperação com particulares, onde evidentemente não é possivel zelar pela pureza das variedades situação ainda agravada pela impossibilidade de controlar a produção de sementes, em poder de terceiros especialmente porque o algodão, comumente, é vendido em caroço aos proprietários de maquinismos.

Temos por isso, que retomar o ponto de partida, que a técnica aconselha e que, em linhas gerais é o seguinte:

1º — Criar duas fazendas de sementes, uma na zona da Caatinga e outra no alto sertão, com as respectivas instalações de beneficiamento, fazendo-se, ao mesmo tempo, o reaparelhamento da Fazenda Pendencia no Carirí.

2º — Criar uma legislação, delimitando as zonas de plantio, de molde que fique, terminantemente proibido, para cada zona, o cultivo de variedades contraindicadas.

3º — Tornar obrigatório o plantio, exclusivo de sementes que sejam provenientes, unicamente, de fontes oficiais ou oficializadas. Para isso é necessário que o Estado se aparelhe de forma a poder atender as exigências da lavoura.

4º — Na impossibilidade natural, de levar avante, de inicio um plano de carater geral, fazer a substituição das atuais culturas, parceladamente, por municipio ou grupo de municipios.

Coberto um municipio da zona do mocó e outro da zona de Caatinga por exemplo, com uma variedade eleita, não faltaria mais sementes para ampliar a execução do plano de melhoramento.

5º — Distribuição de crédito barato e facil aos lavradores, afim de que possam se aparelhar e aumentar as areas de cultura. Sem essas providencias preliminares, não teremos nem melhor nem maior produção e a Paraiba ficará marcando passo em matéria de algodão.

Precisamos ser mais praticos, capazes e objetivos.

Sertão de João Pessoa

Heretiano Zenaide

Como quer que seja, endereçamos estas observações sobre o sertão pessoense á totalidade de seus habitantes. Lamentamos a falta de poder convincente de nosso esforço, visto que o objetivo visado, para vingar, exige o lançamento de tenaz campanha pela imprensa e pelo rádio. Campanha no sentidode levar ao homem rural, na maioria dos casos ignorante, aquele minimo de instrução indispensavel para que melhor compreenda e pratique os novos métodos de cultivo e conservação das terras.

E' obra de salvação publica, ensinar áqueles pioneiros de nossa economia rural, a quem deveria competir o abastecimento de produtos agricolas á população pessoense, como duplicar suas colheitas, o dever de amar, zelar, respeitar as cousas da natureza. Velar pela conservação dos rios, das florestas, dos animais silvestres, da flora nativa util, da paisagem, de todo esse conjunto ao mesmo tempo belo, grandioso e de que tanto depende nossa sobrevivencia como gente civilizada.

Urge arrancá-los ás velhas práticas de uma agricultura arcáica, agricultura meramente de destruição e ruina, que já reduziu as belissimas florestas de outrora a cinzas. Agricultura de cabôclo irracional, sumarissima, consistente em derribar a floresta, queimar, encoivarar, ciscar e semear num solo calcinado e inçado de raizes e rebentos.

O sertanejo pessoense deve ser convidado a práticas mais civilizadas, quer no que diz respeito ao amanho da terra propriamente, quer no que concerne ao zêlo e conservação de suas riquezas e belezas naturais. Deve aprender como restaurar a força produtiva do solo, por meio de adubação sistematica. O emprego de algumas noções corriqueiras sobre defeza do sólo contra o tremendo poder de destruição das enxurradas, dos ventos fortes, das culturas impróprias, das exposições mal escolhidas, das queimadas sucessivas.

Convidemo-lo a por fim, de uma vez por todas, ao ominoso sistema de saque ás reservas floristicas, reduzindo-as em massa a carvão e lenha, numa avidez canina pelos miseraveis cruzeiros que vai deixar no barracão mais próximo, a troco de xarque e peixe podres, quando pode extrair do solo que hoje despreza alimento abundante e melhor.

Devemos restaurar a confiança na força criadora da terra. Valorizar a vida saudavel dos campos.

Para honra e alegria das gerações presentes e vindouras.

Já ficou dito que o solo no sertão pessoense é relativamente pobre. Não vemos nisso senão mais um motivo para melhorá-lo e corrigi-lo.

Experiencias cotidianas vem demonstrando que o emprego da adubação com estrume de curral convém admiravelmente a todas as culturas e a todos os tipos de solo.

O caminho a seguir, portanto, é o de praticar simultaneamente a pecuária e a agricultura.

Não a pecuária extensiva, a pleno campo infestado de carrapatos e ervas toxicas. A pecuaria de que aqui falamos é a semi-intensiva, a que se completa com as culturas agricolas, com o tratamento dos campos, com as intalações indispensáveis, embora modestas.

Para isso, possuimos ambiente fisico e ambiente comercial.

A flora herbacea que recobre o solo de paúis, morros e chapadas dos arredores de João Pessoa, é composta de numerosissimas Gramineas, Leguminosas, Rubiaceas, Malvaceas, Aizoaceas, Portulacaceas, Comelinaceas, Litrehaceas, Oenotheraceas, Compositas, Amarantaceas, Umbelifloras, Cyperaceas, etc., formando tudo um espesso manto de verdura que o gado, em pastoreio, vai tosando em cortes sucessivos, sem distinção aparente. Aí sobressai o capim Gengibre, graminea de caule a principio reptante, noduloso, dotado de extraordinário poder de propagação e muito apetecido pelos bovinos. Entre as Leguminosas, notamos a presença de numerosas Mimosas, Cassias rasteiras, Crotalarias, Meibomias, Stilosanthes, Aeschynomenes, atingindo enorme percentagem no conjunto, o que é de imensa importancia. As Rubiaceas fazem-se representar por crescido numero de generos, sendo mais frequentes as Richardsonias, de flores levemente roseas, a que o povo dá o nome de hervanço.

A nomenclatura popular indica o Alecrin, a Cabeça branca, considerada a rainha das ramas, o Malmequer, a Pimenta dágua, tudo coadjuvado por numerosos arbustivos de ramas igualmente forrageiras.

As culturas agricolas, o capim Elefante, o Guandu' preto, o Sorgho, os farelos e pastas de caroço de algodão, que tanto produzimos em nossa própria capital, considerado o melhor concentrado proteico do mundo, completam esse favoravel concurso de elementos que tanta inveja fazem a outros povos mais ricos de que nós.

A ardua batalha do mocó

Agr.° Carlos V. Faria

Após dezenas de milhares de exames de plantas, conseguiu o Serviço Experimental do Departamento da Produção do Estado isolar uma serie de novas linhagens com as mais altas caracteristicas agro-industriais.

De um confuso conjunto biologico, fruto de cruzamentos seculares, foram isolados setenta tipos destintos que após rigorosos testes de campo e de laboratorio, formam uma segura base para um rapido aperfeiçoamento genetico.

Constitue uma conquista cientista da Paraiba, que tem sabido conduzir com clarividencia e aprumo as soluções de seus problemas agrarios.

Teremos que enfrentar no proximo ano o lançamento em larga escala do novo tipo do mocó o P-46 para o qual necessitamos do mais amplo apoio, não só por parte do poder Publico, mas tambem dos nossos agricultores para que possamos dar a Paraiba uma economia algodoeira a altura das nossas necessidades, para enfrentar a crescente luta pelos Mercados consumidores estrangeiros em busca das preciosas divisas, de que tanto necessitamos.

Temos que encarar com firmeza o problema, pois a parte mais dura já foi vencida, só nos resta a decisão de vencer, e para tornar-se necessario reuniremos esforços, montando um descaroçador oficial na zona sertaneja, com o indespensavel apoio economico.

No descaroçamento temos o maior factor da constante degenerecencia do nosso mocó que apezar dos desmandos dos homens vem resistindo atravez dos seculos, mostrando ao Nordestino que ele é a sua solução economica e que nem a secas conseguiu destruir.

Devemos ter a indispensavel coragem para defender esta maravilhosa dadiva da natureza, em proveito da nossa estabilidade economica na região seca.

Não nos faltam bases cientificas, o que falta é a concretização de um modesto plano de controle de sementes, com o apoio geral, com um unico fim o de soerguer a lavoura algodoeira sertaneja com um tipo realmente nobre de mocó, que nos possibilitará a conquista dos mais exigentes mercados, reafirmando de quanto é capaz este pequenino pedaço do Nordeste.

Extinguem-se as nossas reservas florestais

Cada dia que se passa, centenas de metros cubicos de lenha são queimados para impulsionar os motores de nossas industrias e os vagões das estradas de ferro. Por outro lado, milhares de fogões devoram diariamente muitas outras centenas de metros desse combustivel vegetal. E para atender esse consumo, que vae sempre crescendo, vão caindo os restos de matas e capoeiras, deixando os campos desnudos. Na marcha acelerada em que vamos não tardarão a se extinguir as pequenas reservas com que ainda contamos, criando-se, então, um problema dos mais graves para a economia do Estado. Torna-se, por isso, urgente, cuidar do reflorestamento, afim de que não sejamos surpreendidos pela crise, que virá muito mais cêdo do que se pensa. Para evitá-la, o que se tem a fazer é tornar obrigatório o reflorestamento, como o fez o vizinho Estado de Pernambuco, onde todas as emprezas que queimam lenha são compelidas a silvicultar uma área correspondente ás suas necessidades.

Entre nós, felizmente, já temos dois exemplos a citar, mas, infelizmente, só dois, a Cia. de Tecidos Paraibana, de Santa Rita e as Industrias Matarazzo, no municipio da Capital. A primeira realiza em Mumbaba, sob a direção do agronômo Evandro Ribeiro, um notavel trabalho de reflorestamento, já possuindo mais de um milhão de pés de escaliptos e outras essenciais florestais em franco desenvolvimento. A segunda, iniciou este ano, com a colaboração técnica do agronomo Carlos Faria, o reflorestamento da Fazenda da Graça, onde já existem em crescimento 65.000 pés de eucaliptos da variedade tereticornes, uma das mais aconselhaveis para a produção de lenha, não só pelo rendimento como pelo seu valôr em calorias.

São estas, duas iniciativas da maior importancia e que merecem destaque, pela sua oportunidade, servindo de exemplo e de estimulo ás demais emprezas que devem, o quanto antes, seguir a mesma orientação.

O Govêrno do Estado iniciou na Fazenda Mangabeira, há alguns anos, a execução de um plano de reflorestamento, o qual, afinal, não teve prosseguimento.

E' necessário, porém, recomeçá-lo, sobretudo tendo-se em vista o abastecimento futuro dos serviços de energia e luz da Capital, que consomem diariamente cerca de 200 metros cubicos de lenha, atualmente adquirida por elevado preço.

Transformada em penitenciária agricola, dispõe aquela fazenda, atualmente de braço abundante e barato, sendo, assim, fácil realizar, com pequenos gastos, um amplo trabalho de reflorestamento.

Afinal, o que não é possivel, é retardar a aplicação de medidas para a execução de um plano de reflorestamento, capaz de assegurar o futuro de nossas industrias e o consumo doméstico de lenha e carvão, já que não contamos com outras fontes de energia.

E é preciso não esquecer, que já ha acentuada excassez de madeira de lei para construção, o que constitue tam-

(Conclue na 4ª pag.)

Contraste entre produção e preço

Agr.° Severino Pereira

Estamos assistindo a despedida de um dos melhores invernos verificados na zona do litoral e caatinga do nosso Estado. De toda parte dessas regiões nos chegam as mais auspiciosas noticias sobre a produção em seus mais variados aspectos — milho, feijões, mandioca, batatas, e a tudo isto, junta-se a multipluralidade de produtos de que se vem enchendo os mercados de nossas cidades, principalmente o da Capital

Mas, o que nos parece extranho, o que não chegamos, mesmo, a compreender, é que, diante de tanta fartura, diante de tamanha bonança, os preços desses mesmos produtos, venham se mantendo como se estivessemos a atravessar a mais terrivel das sêcas ou se houvesse, a mais rigorosa escassês de tudo. E' isto que tem motivado o depauperamento da nossa já exgotada população, desta gente que se debate com o sempre crescente problema de abastecer, obrigatoriamente, a despensa do seu lar, todas as semanas.

Que causa vem influindo para tamanho contraste entre

(Conclui na 4ª pág.)

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — N.º 189 | João Pessoa — Paraíba | Domingo, 20 de agosto de 1950

Explorações de Manganêz do Amapá

Um paraibano do Piancó encarregado dos negocios politicos da ONU

Condecorado no Paraguai — Trabalho incessante pela paz — A admissão dos comunistas chineses na ONU — O FISI beneficiando a Paraiba

CLEANTHO DE PAIVA LEITE, nasceu em Piancó, estudou no Ginásio Pernambucano, e formou-se em Direito, na Faculdade do Recife. Fez concurso para DASP, foi contratado pelo govêrno paraguaio, como técnico de administração, e depois de haver viajado pela Asia e percorrido a Europa Ocidental é hoje encarregado dos negocios politicos da Organização das Nações Unidas.

CONDECORADO NO PARAGUAI

O Paraguai foi o primeiro país em que esteve, terminando condecorado com a ORDEN DEL MERITO. Mandado depois á Inglaterra, especializou-se em questões politicas e administração colonial. Depois, foi aos Estados Unidos, onde fez cursos de finanças publicas e teória financeira na Universidade de Colombia e de Administração comparada na Universidade de Nova York.

Desde de janeiro de 1945 está na ONU, onde tem desempenhado inumeras missões. Esteve com a delegação que visitou as ilhas Samoa, no Pacifico, foi sub-secretário da Comissão da Palestina (secretariada nessa época pelo dr. Ralph Bunche), foi secretário do Comité da Somalia Italiana e sub-secretário do Conselho de Tutela. No desempenho de missões oficiais esteve na Nova Zelandia, ilhas de mares do Sul, França, Suiça, Inglaterra, Italia, Espanha, Alemanha e Gibraltar. Regressou á Paraiba depois de dois anos e meio de ausencia, para reviver seus primeiros dias e abraçar amigos e parentes. Durante o jantar que lhe ofereceram no Palácio da Redenção, o governador José Targino e sua exma. esposa, entrevistamos o Cleantho Leite sobre suas impressões da atual situação internacional.

TRABALHO INCESSANTE PELA PAZ

— Esta é a pergunta que me tem sido feita com mais frequência. Na realidade vindo de um centro como Lake Sucess, onde a atmosfera é de trabalho incessante pela paz, as minhas impressões são provavelmente influenciadas pelo espirito que inspira as atividades da Organização das Nações Unidas. Há cerca de dois anos e meio, quando de passagem pelo Recife, tive oportunidade de examinar o mesmo problema em conversa com meus amigos da imprensa. Naquela época como hoje, a tensão dos interesses divergentes entre o que se convencionou chamar Ocidente e o Oriente preocupava os espiritos. Hoje como ontem, a minha impressão é que há um exagero — talvez internacional — no noticiário a respeito da situação internacional. Tenho mesmo a impressão de que certos jornais e estações de rádio do Brasil pintam a situação em côres mais negras do que os próprios jornais e agencias telegráficas dos Estados Unidos.

A verdade é que quasi ninguem deseja a guerra. O povo americano, cioso de suas prerogativas democráticas e do conforto material, somente a muito custo aceitaria participar de um novo conflito mundial. E' confortador,, entretanto, ver a rapidez e a decisão com que o Govêrno americano aceitou na Coréia as responsabilidades que lhes foram confiadas pela O.N.U. e como está resistindo, em cooperação com outros paises, a invasão dos coreianos do Norte. Na Europa, pelo menos da Europa Ocidental onde acabo de passar quatro mêses, a memória dos dias trágicos de 1940 e da destruição das cidades, das aldeias, das fábricas e das liberdades individuais parece constituir ainda a mais forte inspiração politica exterior dos paises que sofreram o ataque alemão. Daí talvez a popularidade de certos movimentos recentes, originados sobretudo na França e supostamente de inspiração oficial no sentido de neutralizar a Europa Ocidental.

— E a admissão da China Comunista na ONU?

A ADMISSÃO DA CHINA COMUNISTA NA ONU

— O ponto de vista do secretário geral Trigve Lie é o de que a admissão da China comunista independe do reconhecimento do governo de Mao Tsé Tung pelos paises membros da ONU. Consequentemente, o fáto de ser a China comunista admitida na ONU — o que parece ser uma questão de tempo, dada a limitada capacidade de resistência do govêrno de Chan-Kai-Shek significa apenas uma concessão á politica de realismo que inspirou o reconhecimento de certos governos da Europa Oriental, não obstante serem dominados por governos de politica fundamentalmente oposta aos objetivos e a filosofia do Ocidente.

O Secretário Geral apontou em seu memorandum, dirigido aos governos dos grandes paises as dificuldades que estavam girando a falta de cooperação nos trabalhos da ONU por parte de vários paises. Os pontos do seu progra-

(Conclúe na 6ª pag.)

O dr. CLEANTHO LEITE encarregado dos negócios politicos da ONU fala a «A União»

Poderosa companhia americana associa-se a uma organização brasileira — Uma estrada de ferro para transportar o minério do Rio Amazonas

NOVA YORK, 19 — A Bethlehen Steel Company, uma das maiores companhias siderurgicas norte-americanas, anunciou ter entrado em sociedade com a firma brasileira Industria e Comércio de Minérios.

O objetivo dessa sociedade é a exploração de grandes jazidas de manganês no territorio do Amapá.

A firma brasileira conservará, em principio, 51 por cento das ações da nova sociedade, cabendo o restante á Bethlehem.

Aquelas jazidas, situada no rio Amapari', são avaliadas em 10 a 20 milhões de toneladas de manganês. Mas para sua exploração será necessário construir uma estrada de ferro de 224 quilometros em terreno acidentado, para levar o minério ao rio Amazonas, onde será embarcado em navios. Acredita-se que os trabalhos de exploração possam começar antes do ano de 1954.

REFORÇOS PARA A LUTA AO LADO DOS AMERICANOS

Os EE. UU. aceitaram, oficialmente, as ofertas de mais quatro paises

WASHINGTON, 19 — Os Estados Unidos aceitaram oficialmente, as ofertas de quatro paises membros das Nações Unidas, de enviar forças no total de uma divisão para a Coreia.

Trata-se da Turquia, que enviará 4 mil e 500 homens, bem como da Grã-Bretanha, Australia e Nova Zelandia, cuja contribuição não é conhecida, mas avaliada em 20 mil e 500 homens. Em principio da semana os Estados Unidos já tinham aceito ofertas da India e das Filipinas, para 4 mil e 500 homens respectivamente.

POSIÇÃO DO JAPÃO

TOQUIO, 19 — A Chancela-

(Conclúe na 6ª pag.)

A Violação das Obrigações por parte da Russia

O que diz, a proposito, o sr. Dean Acheson, Secretário de Estado dos EE. UU. — A responsabilidade do comando unificado das Nações Unidas, para coordenação das operações militares

WASHINGTON (USIS) — O Secretário de Estado Acheson declarou aos jornalistas, em sua entrevista á imprensa que o govêrno soviético havia violado suas obrigações para com as Nações Unidas, primeiro, por se ausentar do Conselho de Segurança; e agora por apresentar impedimentos á maneira das Nações Unidas restaurarem a paz na Coreia.

Acheson declarou que o delegado soviético Jacob Malik, na reunião do Conselho de Segurança, parecia colocar-se numa posição única de fazer com que seu govêrno viole suas obrigações segundo a Carta das Nações Unidas, quer com sua ausência, quer com a presença. O discurso de Malik contudo teve a virtude de tornar bem claro a atitude do seu govêrno, acrescentou Acheson.

Acheson abriu sua entrevista com uma declaração acentuando a importância de que se reveste a responsabilidade do Comando Unificado das Nações Unidas para a coordenação das operações militares, com a assistência a população civil da Coreia.

Em resposta a perguntas dos jornalistas, o Secretário de Estado tambem tornou claros os seguintes pontos:

1. Com relação á politica referente a Formosa, a posição dos Estados Unidos segundo disse Presidente Truman, em sua declaração de 27 de Junho, permanece inalteravelmente. Nossa declaração o Presidente anunciou sua intenção de proteger Formosa do ataque comunista, como um meio de restringir a área do conflito coreiano. Acheson disse que era ainda muito cedo para discutir medidas especificas; contudo, o que quer que venha sendo feito condiz exatamente com a declaração do Presidente Truman, afirmou ele.

2. Com relação a uma noticia de que a Turquia propôs sua inclusão como membro da Organização do Tratado do Atlantico Norte, nenhuma solicitação chegou as mãos do Secretario de Estados, mas, caso seja recebido será objeto de um estudo conjunto pelas nações membro da organização. No que diz respeito aos Estados Unidos, nosso pais esta grandemente interessado na independencia da Turquia e contribuiu energicamente para sua defesa.

3. Sobre a questão da aprovação pelo Senado de um emprestimo de 100 milhões de dolares à Espanha, a Administração não fez objeção ao emprestimo, em principio, mas faz exceção a qualquer ligação que tal emprestimo possa ter com as verbas para o Plano Marshall.

Acheson declarou que sua objeção ao emprestimo a Espanha, tal como foi aprovado pelo Senado, foi completamente explicada numa carta a Tom Connally, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, em Janeiro do corrente ano. Nesta carta ele apontava que havia grandes verbas no Banco de Importação e Exportação para emprestimos a quaisquer atividades na Espanha que eram economicamente justificaveis, e que não havia impedimentos politicos para tal.

Havia entretanto um sem numero de barreiras economicas, disse ele a Connally, tais como a necessidade de simplificar o controle das importações e exportações espanholas: o estabelecimento de um padrão simples e estavel para a moeda espanhola: e a cessação de restrições que limitassem a inversão de capitais estrangeiros. Mas todos esses quesitos estão em mãos do governo espanhol para serem removidos, declarou Acheson. Em sua carta, Acheson declarou, igualmente que «a Espanha, por razões associadas á natureza, origem e historia do atual governo espanhol, não é ainda aceita, por muitas das nações da Europa Ocidental, como um aliado a projetos tais como o Programa de Recuperação Europeia e o Conselho da Europa. Cremos que este é um assunto em que as nações da Europa Ocidental devem ter opinião destacada. C.

CRISTIANO NÃO PRETENDE RENUNCIAR

Comentários da imprensa carioca em torno do candidato do PSD — Outras notas

RIO, 19 (M) — O «Diário de Noticias» escreve que o sr. Cristiano Machado pensou em renunciar diante do contacto de figuras do PSD com o senador Getulio Vargas, como o general Goes Monteiro, «mas, afinal colocou a situação no tempo e no espaço e resolveu desistir».

Continúa o jornal dizendo que o sr. Cristiano Machado, apesar de tudo, decidiu ficar «para a derrota, amanhã, suspirando pela vitoria do brigadeiro? ou num gesto de quem deseja arriscar tudo pela possibilidade de ganhar?. E não renunciou. Sentiu-se fortalecido enquanto seu candidato ao Governo de Minas caiu nos braços de Getulio Vargas.

ASSUME COMPROMISSOS

RIO, 19 — «O Correio da Manhã» abre sua secção, «O mundo politico», com o seguinte topico: «O sr. Cristiano Machado, na presunção de que ganha a eleição, está assumindo compromissos até com relação aos ministros.

(Conclue na 6ª pag.)

INVESTEM OS IANQUES NO SETOR DE TAEGU

Recuou o inimigo mais dois quilometros — Ação da arma Aérea — A luta nos outros setores

TOQUIO, 19 — As tropas norte-americanas e coreanas do sul atacaram novamente os comunistas, hoje, a 24 quilometros ao norte de Taegu'.

Segundo despachos do "front", o inimigo foi obrigado a recuar dois quilometros.

AVANÇO ALIADO

QUARTEL GENERAL DO 8º EXERCITO, 19 — Um porta-voz militar anunciou que as forças coreanas do sul avançaram consideravelmente no setor de Waegwan.

(Conclue na 6ª pag.)

2.ª SECÇÃO

A União

4 PÁGINAS

Domingo, 20 de agosto de 1950

HOJE, TREZE x AUTO

num "Match" cheio de sensação

Os circulos esportivos locais confiam na vitoria do quadro pessoense — A representação campinense lançará em campo todos os seus titulares — São excelentes as condições fisicas e técnicas dos preliantes — Espera-se a presença de um numeroso publico — Como formarão os quadros — O juiz

Não resta duvida, que teremos na tarde de hoje, no estádio do Cabo Branco, um espetaculo futebolistico dos mais importantes do certame oficial de 1950, promovido pela Federação Paraibana de Futebol. Trata-se do "match", que reune os dois mais queridos e adestrados conjuntos de futebol da Paraíba, que são inegavelmente: TREZE de Campina Grande e o AUTO ESPORTE desta capital.

O prelio a que estamos nos referindo é considerado o "fla-flu" do futebol paraibano, porque sempre proporcionou grandes transcursos de jogo, sob um padrão de jogo elevado. Reina grande ansiedade em torno do encontro, não só porque o quadro local está credenciado a derrotar o "eleven" campinense, como também, porque os desportistas da Capital desejam ver o quadro que se portou tão brilhantemente em Maceió, por ocasião da recente temporada que realizou na Capital Alagoana.

O AUTO ESPORTE reuniu todo o seu poderio para lança-lo contra o Treze. E não ficou só nisso. Há muito tempo vem preparando fisica e tecnicamente os seus jogadores, visando assim, fazer frente ao mais credenciado concorrente ao título maximo do futebol paraibano em 1950. Por isso, existem grandes esperanças de que o quadro do sr. José Higino venha derrotar na tarde de hoje, o quadro dirigido pelo técnico gaúcho Alvaro Barbosa.

O Treze, por sua vez, está em ponto de bala. Ostentando aquela mesma performance exibida em Maceió, o "onze" campinense decerto presenteiará o nosso publico esportivo com um espetaculo pebolistico de grande movimentação e de lances sensacionais. Para isso, todos os titulares estarão em ação na tarde de hoje, no estadio do Cabo Branco, lutando contra a equipe do AUTO ESPORTE.

Prever-se a afluencia de grande número de desportistas, o que decerto deixará uma renda record.

Os dois quadros possivelmente jogarão assim: TREZE — Tecnico Barbosa — Amauri, Urai e Felix; Edilson, Arrupiado e Zé-Pequeno; Marinho, Mario, Araújo, Ruivo e Hercilio. AUTO ESPORTE — Tecnico Misael Barbosa — Aluisio, Aluisio II e Betinho; Adalberto; Moura e Negrinho, Gordo, Josa, Paulino, Alfredinho e Tito.

O JUIZ

Dirigirá o encontro o sr. Veiga Pessoa, diretor do Departamento de Arbitros da F.P.F..

VASCO DA GAMA X S. CRISTOVÃO, HOJE

Como parte integrante da rodada pelo certame carioca

BARBOSA, o maior arqueiro do 4Brasil. Titular do 4selecionado Brasileiro e do «VASCO DA GAMA». Nesta foto aparece ao lado de Ary, que se encontra na Colombia ....

RIO, 19 — Como parte integrante da rodada de amanhã, o publico esportivo carioca terá oportunidade de assistir a estréia do VASCO DA GAMA no Campeonato Carioca de .. 1950. Será adversário dos vascainos a equipe do São Cristovão, que não se apresenta com grandes credenciais de fazer frente ao clube cruzmaltino.

Esse match será realizado no estadio de S. Januário e a torcida vascaina está ansiosa pelo prélio, pois irá conhecer as possibilidades técnica do seu quadro.

O mesmo acontece com o São Cristovão que se diz convenientemente preparado para a luta.

Comité Futebolistico Pessoense

Por iniciativa do Comitê Futebolistico Pessoense, organização esportiva dos Estudantes desta capital, terá lugar hoje no campo do Colégio Estadual da Paraíba, uma grande manhã esportiva, na qual várias agremiações esportivas desta capital.

Uma manhã cheia de atração, hoje, no Cabo Branco

Torneio dos clubes juvenis em homenagem ao Patrono do Exercito, pela "Taça Duque de Caxias" — Em desfile os clubes Felipéia, Red Cross, Guarany, Santos e 19 de Março

A grande competição juvenil patrocinada pelo Departamento Juvenil da FPF, que terá lugar dentro de alguns momentos no Cabo Branco em disputa da "Taça Duque de Caxias" está reinando desusado interesse nos circulos esportivos locais, motivo pelo qual espera-se que o mesmo alcance o maior sucesso possivel.

Durante toda a semana estiveram os clubes em francos preparativos para se exibirem brilhantemente, procurando cada qual, se ajustar os seus esquadrões e fazer uma bonita figura no "Torneio Duque de Caxias".

Assim, iremos presenciar as forças máximas do futebol mirim, numa demonstração de poderio de suas equipes, repesentadas pelos conjuntos e categorizados do Felipéia, Red Cross, Guarany, Santos e 19 de Março, os quais levarão a compo os seus esquadrões que tão galhardamente vem se exibindo no campeonato juvenil da cidade.

Portanto, teremos, hoje, uma grande competição juvenil, para movimentar a manhã esportiva citadina, dando margem ao publico a voltar a presenciar as animadas partidas juvenis locais.

O TORNEIO DE HOJE TERÁ A SEGUINTE TABELA:

1º jogo, Santos x Guarany; juiz: Osvaldo Ferreira — 2º jogo, 19 de Março x Red Cross; juiz: Ubaldo Gaudêncio — 3º jogo, Felipéia x Venc. do 1º; juiz: Helio dos Santos — 4º jogo, Venc. do 2º x Venc. do 3º; juiz: Alderico Cavalcanti.

RIO — Um aspecto das obras da piscina do VASCO DA GAMA no estadio de São Januário. Possivelmente estará concluida em novembro. Terá a dimensão de 50 metros de cumprimento. Capacidade para 15 mil assistentes. Haverá um tanque com saltos e uma piscina menor de aprendizagem

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

(Nota da Tesouraria)

De ordem do sr. Presidente desta Federação, torno público que fica terminantemente proibida a entrada on campo do Cabo Branco, às pessoas que nos portões, não apresentaam ingressos ou documento atualizado, que possibilite acesso ao referido campo.

Esta Tesouraria está resolvida a exercer sevéra fiscalização sôbre os "penetras", caronas etc. prevenindo desde logo que não permitirá a entrada de quem, à pretexto de vir acompanhado por diretores de clubes ou mesmo desta Entidade, tenteo entradas graciosas.

E' um abuso que sempre se reproduz, para quem se voltam nêste momento, os orgãos fiscais desta F.P.F., razão porque, recomendo e encareço a colaboração dos presidentes e diretores das associações disputantes, no sentido de para evitar futuros aborrecimentos, não tentarem contrariar a presente e justa determinação.

Previno ainda aos srs. proprietários de automoveis, que não mais serão adqueridos ingressos na parte interna do campo. Afim de evitar complicações, esta Tesouraria, a partir de hoje, designará um bilheteiro para vender ingressos no portão central, (lado da rua) sem o qual, não terá entrada nenhum veículo, bem como os passageiros dos mesmos.

Os portadores de permanentes, deverão exibi-lo nos portões do campo, para a necessária identificação, não sendo permitido o in-

(Conclúi na 2.ª pag.)

O "five" do "City College" jogará em São Paulo

SÃO PAULO, 19 — Está assegurada a temporada do quinteto de basquetebol do CITY COLLEGE DE NOVA YORK, na capital bandeirante.

Os norte-americanos entrarão no próximo dia 25. Espera-se organizar também um jôgo deles contra seus patricios do Bowlings Green, igualmente presente entre nós.

FARUASCHI, um dos famosos «peixes-voadores» japoneses, record ista mundial. Após fazer varias exibições no Rio e São Paulo. Faruaschi esteve nos Estados Unidos, onde bateu o seu proprio record de natação em 800 metros

NOTICIAS do DIA

Reportagem de José Ramalho

O Supremo Tribunal Federal, julgou o seguinte processo da Paraíba: — Recorrente, Padre Inácio Cavalcanti de Albuquerque. — Recorridos, Severino Ribeiro Leite e sua mulher — Não conheceram do recurso por decisão unânime.

— O Supremo Tribunal Militar, decidiu este processo, da Paraíba: — Apelante, a Promotoria da Auditoria da Sétima Região Militar — Apelado, José Francisco da Silva, soldado do Primeiro Batalhão do Décimo Quinto R.I. absolvido do crime previsto no artigo 159 do C.P.M. — Confirmou-se a sentença, unânimemente.

— No educandario "Eunice Weaver", realizou-se festivamente o Dia da Assunção.

— A Paraíba ocupa o 1º lugar na produção brasileira de fava. Segundo os dados apurados pelo Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura, em 1949 a safra do Estado elevou-se a 10.587 toneladas, no valor de Cr$ .... 17.803.000,00.

A área aproveitada foi de .. 18.572 hectares, sendo de 570 quilos o rendimento médio por hectare.

— Está em João Pessoa, o velho missionário franciscano Frei Placido.

— A area das salineas na Paraíba atinge a 107.480 metros quadrados e a produção total de 4.250 toneladas.

— No Supremo Tribunal Militar julgou-se este recurso, de João Pessôa — Apelante: Luiz Sabino da Silva, soldado do 1º Batalhão do 15º R.I., condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar — Apelado: O Cons. de Justiça do 1º Batalhão do 15º R.I. — Reformou-se a sentença, para absolver-se, unânimemente.

— A Inspetoria Regional de Estatística Municipal está convidando os recenseadores para uma reunião amanhã, as 10 horas.

— Haverá hoje, uma matinée dansante no Clube Astréia, em beneficio do Hospital Santa Izabel.

— No Club Vasco da Gama foi homenageado ontem, a noite, O dr. José Mário Pôrto, ex-secretário do Interior.

— Anuncia-se a realização de um concerto de Madalena Taglia ferro, nesta cidade, sob o patrocinio da Sociedade dos Amigos da Música.

— No juizo da 3ª Vara foi derido o pedido do crédito de Cr$ 195.000,00 de Paulo Garcia & Cia., na falencia da Sociedade Navegação e Comércio Paraibana Limitada, desta cidade.

FESTA DA PRIMAVERA

Sua realização no proximo dia 7 do corrente em Cruz do Espirito Santo

Em beneficio do Grupo Escolar da Caixa Escolar Professor Lula, do Grupo Peregrino de Carvalho, em Espirito Santo será realizada, no próximo dia 7 de setembro, naquela cidade, a Festa da Primavera, que se auspicia bastante animada.

Pela comissão promotora da festividade foi organizado o seguinte programa:

5 horas — Alvorada com salva de 21 tiros;

6 horas — Hasteamento da Bandeira Nacional, com a presença dos escolares e autoridades locais;

7,30 horas — Missa solene, oficializada pelo conego José João Pessoa da Costa e acompanhada pela brilhante Jazz da Força Policial do Estado;

9,30 horas — Concentração em frente ao Grupo Escolar, onde falarão os seguintes oradores: dr. João Batista de Lima Brandão, d.d. prefeito da Cidade, professora Maria de Lourdes Batista e outros oradores:

14 horas — Sessão Civica no salão nobre do Grupo Escolar Peregrino de Carvalho, presidida pelo dr. Lourival Lacerda de Lima, na qual dissertarão sobre a data, a escolar Doralice Nobrega e a professora Maria de Lourdes Brito.

15 horas — Tarde esportiva que constará de demonstração de ginastica, corrida e jogos.

19 horas — Inicio da "Festa da Primavera" com o "Bailado da Neve" executado por um grupo de senhoritas da melhor sociedade Espiritosantense.

20 horas — Animadissimo baile ao som da Jazz da Policia Militar, Pavilhão servido pelas senhorinhas da sociedade local, carrocel, barracas de prendas e demais diversões, por ocasião dos quais será eleita a "Rainha da Primavra", escolhida entre as componentes do "Bailado da Neve".

ESPORTES

(Conclusão da 1ª pag.)

gresso do permanente de côr branca, por terem sido recolhidos dêsde janeiro do corrente ano.

Tesouraria da Federação Paraibana de Futeból, em João Pessoa, 20|8|1950.

Ten ANTONIO DE SOUZA SOUTO — Tesoureiro da F.P.F..

Bonsucesso e Fluminense se empataram ontem á tarde

RIO, 19 — Iniciando a rodada de amanhã do Campeonato Carioca de Futebol, preliaram na tarde de ontem as equipes do FLUMINENSE e do BONSUCESSO, jogo que terminou com o empate de 2x2

MAIS UM JOGO DO CERTAME CARIOCA

Flamengo x Bangú, o principal jogo da rodada de hoje

ZIZINHO, o principal atacante banguense, ao lado de MANECA atacante vascaino. Ambos tomarão parte nos jogos da rodada desta tarde

RIO, 19 — FLAMENGO e BANGU' apresenta-se como o principal jogo da rodada de amanhã pelo campeonato Carioca de 1950. Reina grande ansiedade da torcida em torno do prelio, que prenuncia transcorrer com grande movimentação de lances sensacionais.

Nesse embate serão conhecidas as reais possibilidades do gremio banguense, uma vez que o seu primeiro adversario, nem sequer reagiu, afim de evitar uma goleada.

Quanto, ao Flamengo, este irá lutar com denodo, afim de conseguir tirar a má impressão deixada na 1ª rodada.

Noticiário

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Lourival Fonseca — Parque Solon de Lucena — Vice — Inácio Machado — Rua da Areia 211 — Uraulino Ferreira Avenida Conceição 59 — Maria das Neves Gonzaga — Avenida Minas Gerais 440 — Rinaldo Albuquerque Praça A Navarro Caixa Postal 35 — Zara Marechal Deodoro 363 Torre — José Maranhão Trav. Miguel Santa Cruz 37.

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Cruzaulcap; Das Dores, Marechal Deodoro, 96; Maria Feitosa, rua Benjamim Constant, 57; Justo de Oliveira, Peregrino Carvalho, 128; Caio Mucis Neto Peixoto, São José 38; Dagmar Antunes, Pensão Paraibana; Hermano Gomes Montenegro.

Zele pela saúde de seus filhinhos, impedindo que lhes dêem beijos. — SNES.

5.º Congresso Internacional de Microbiologia

RIO, 19 (M) — Cerca de 100 assuntos foram debatidos no 5º Congresso Internacional de Microbiologia.

Tratou-se da microbiologia em geral, bacteriologia médica e veterinária, etc

Os comunistas belgas pedem vingança

BRUXELAS, 19 — Um porta-voz do Partido Comunista Belga declarou que o assassinato do presidente do Partido, sr. Lanout, deverá ser vingado com a vida de outro homem.

sr. Lanout foi morto ontem á noite a tiros de fuzil-metralhadora, na porta de sua residencia em Liege.

Livre-se do remorso tardio e inútil, fazendo vacinar seu filhinho, para que a variola ou o alastrim não o seque. — SNES

***

RESPONDENDO A LUIZ RIBEIRO & CIA.

Não bateu em boa porta, e teve mau espirito santo de orelha, a firma Luiz Ribeiro & Cia., quando procurou subsidios para fazer publicar o seu arrazoado, sob o titulo «COM RESPEITO A UM PROTESTO CAMBIAL», inserto na «A União» de 5 de agosto do corrente ano. Isto porque as luzes que recebeu, não trouxeram nenhuma claresa à verdade, e nem serviram para exonerá-la da responsabilidade do aval prestado, em titulo promissorio, da emissão de José Albino Pimentel Filho, em meu favor. A conclusão do apressado autor da publicação, já aludida, não eximiu, como não exime, a firma Luiz Ribeiro & Cia., da responsabilidade prestada em aval, e assumida por êsse ato cambial. Antes de se dirigir ao comércio, aos bancos e ao público, devia a firma em apreço ter procurado algum entendedor mais autorizado, que lhe explicasse o que significava a responsabilidade da prestação de um aval, para não ter feito a asnice de uma publicação muito fora de tempo e ridicula. O que é verdade, é que a firma Luiz Ribeiro & Cia., avalisou uma promissória de Cr$ 100.000,00, emitida por José Albino Pimentel Filho, em favor do autor desta publicação. O aval nenhuma relação de causa tem com a emissão da aludida promissória. O que a firma Luiz Ribeiro & Cia. deu, foi uma garantia plena e solidaria, prestando aval, e não podendo dela fugir, sob o falso pretexto de que a obrigação estava vinculada à compra de gado. Não há duvidar de que o aval é firmado por pessoa não obrigada no titulo, razão por que, no caso, a sua responsabilidade é plena e nenhuma relação tem com a emissão. Tanto é assim que, como decorre da Lei Cambial, a responsabilidade do avalista, uma vez definida, é autônoma e independente das demais, e prevalece ainda que se anule a obrigação garantida. Se assim não fora, perderia o aval a sua finalidade juridica de garante da obrigação e não prevalecendo integral, ficando o avalista responsável pelo pagamento do titulo, «sem embargo da falsidade, da falsificação ou da nulidade de qualquer outra assinatura». Por outro lado, o aval, como ato cambial, independe de causa, pois que é ato unilateral de vontade, abstrato e autonomo, valido só no titulo de Magarinos Torres, em sua Nota Promissória. Dai, a conclusão de que, como ato cambial, independente de causa, abstrato e autônomo, o aval não se confunde com a relação juridica entre emitente e credor não havendo razão para excusa de sua responsabilidade, com fundamento em causa de titulo ou da emissão. Neste sentido, orientam-se os autores e vem juulgando os tribunais. Desde que o titulo promissório seja regular, isto é, legal, tendo sido emitido com as formalidades da Lei, o aval sujeita o avalista à obrigação assumida pelo emitente, sem que lhe assista defesa fundada em causa. Isto porque, válido cambialmente o ato, a responsabilidade do avalista é autônoma e compreende todos os ônus da obrigação. E' o que está prescrito no art. 43, da Lei Cambial Brasileira. Seria inócuo insistir na independencia e autonomia do aval relativamente à obrigação cambial assumida, pois que é corriqueiro o principio de que a subsistencia de um aval independente da obrigação do avalisado. Por outro lado, para que o aval se constitúa obrigação cambial, basta a simples assinatura do avalista, ou de seu mandatário com poderes especiais. E' êle ato unilateral e obriga desde a aposição da assinatura, não dependendo de causa. Tanto é assim que o avalista, ao contrario do emitente e do endossador, não detém o titulo e nem sobre êle lhe assiste qualquer direito. Dai, a conclusão irretorquivel de que o aval constitúe obrigação literal, autônoma e abstrata, inconfundivel com outras obrigações cambiais, inclusive a emissão. Por isso, não pode o avalista furtar-se ao cumprimento do aval, alegando causa da obrigação, que deu lugar à emissão da promissoria. E assim não poderia deixar de ser porque o aval independente de causa e nem sofre modificação fundada nesta, mesmo que seja expressa, dada a sua autonomia juridica. Dessa forma, fica evidenciado que a firma Luiz Ribeiro & Cia. foi apressada e desarrazoada, quando da publicação de sua inócua arenga, já mencionada, porque a sua responsabilidade, de avalista, na obrigação cambial, é plena e incontestável, dela não podendo fugir, com invocação de causa. Mesmo que lhe fosse, contràriamente ao Direito e à Lei, permitido excusar-se do aval, com a alegação de causa, o documento, a que se refere, em sua publicação, não traz expressa a condição de invalidade do titulo, no caso de não ser verificada a existencia do gado totalmente vendido. O que o documento diz é que «a importancia de Cr$ 700,00 (setecentos cruzeiros) por cabeça de animal faltante», poderá ser descontada da promissória emitida pela firma José Albino Pimentel Filho. Textualmente está no aludido recibo que, na hipótese de não serem encontradas 500 cabeças de gado, os vendedores, eu e minha esposa, obrigar-nos-iamos a pagar ao comprador, Cr$ 700 por cabeça de animal, faltante, «o que poderá ser descontado da promissória emitida em nosso favor e já referida». A conclusão que se impõe é a de que o recibo, em questão, não determinou que a promissória ficava para garantia da venda. Apenas, admitiu que poderia, na mesma promissória, ser descontada importância relativa a gado faltante.

Por outro lado, cumpre-me esclarecer que a interpelação judicial, cuja petição a firma Luiz Ribeiro & Cia. fez publicar, será em tempo, em Juizo, fulminada, pois se trata de ato judicial sem significação juridica, e foi procedida de má fé, pois que, quem não cumpriu a sua obrigação foi o comprador José Albino Pimentel Filho, violando flagrantemente documento que [illegible]inou, e do qual foi testemunha a firma Luiz Ribeiro dos Santos ou senhor Luiz Ribeiro dos Santos. Em tempo oportuno, e em Juizo, essas coisas serão todas discutidas e esclarecidas ao Poder Judiciário, para dirimi-las. Enquanto isto, a firma Luiz Ribeiro & Cia. tenha mais cuidado e não venha cavilosamente se eximir de um aval, que prestou, protestando ameaças que não amedrontam e não tem éco. E' o que tenho a esclarecer.

João Pessoa, 18 de agosto de 1950.

SEGISMUNDO GUEDES PEREIRA JUNIOR.

(*) A firma está devidamente reconhecida

***

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Domingo, 20 de agosto de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 19:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear o 1º Tenente da Polícia Militar do Estado, Manuel Mauricio Leite, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do distrito de Curemas, do município de Piancó.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 52, da Constituição do Estado, resolve nomear o 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, José Correia de Mélo, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Itabaiana.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 16:

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público admite de acôrdo com o art. 17, Nº IV, da Lei n. 230, de 29|11|1948, Enock Cavalcanti de Figueirêdo, na função de Assistente de Pessoal, referência XIV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado nêste Departamento.

—

EXPEDIENTE DO DIA 18:

Processo nº 247|50 — D.S.P. — Em que é interessado José Faustino da Costa, extranumerário diarista, lotado na R.S.E.P.

* * *

O interessado pleiteia o seu aproveitamento no cargo de Eletricista, padrão E, ou majoração de seus salários de vinte e tres cruzeiros para vinte e oito cruzeiros (Cr$ 28,00).

O aproveitamento do requerente no cargo de Eletricista, padrão E, não pode se verificar, uma vês que no Quadro Unico do Estado, não existe o cargo para o qual pleiteia nomeação.

Quanto a majoração de salários para Cr$ 28,00, o D.S.P. nada tem a opôr, em virtude de a R S E.P. ter se manifestado favoravelmente, tendo em vista tratar-se de servidor de reconhecida capacidade de trabalho.

Nestas condições, êste Departamento ao submeter á consideração do Senhor Governador do Estado o processo, opina pelo atendimento do pedido.

D.S.P., em 1º de agosto de 1950.

(SEVERINO ALVES DA SILVEIRA) — Diretor Geral

APROVO: 4—8—1950

JOSÉ TARGINO

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 18:

Petições:

De — Maria Palmira Borba, extranumerário mensalista, requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E.F. — Submêta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Itabaiana.

De Ezucarly de Andrade Cavalcanti, professor classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Patos.

De — Hollandina Leal Valle Costa, professor classe "C", requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Caiçara.

De — Maria Isabel Dias, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De — Inêz Cirne dos Santos Coêlho, professor classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Vanda de Morais Meira extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Maria do Morro Veiga Medeiros, pofessor classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Maria das Vitorias Miranda, extranumerário contratado requerendo licença para tratamento de saúde. — Igual despacho.

De — Celina Xavier Pessoa, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Ivone de Sousa Rodrigues, extranumerário mensalista requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Luiza Téles da Silva, professor padrão "A", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Jephete Medeiros, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Maria de Lourdes Pôrto, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Sumêta-se á inspeão médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De — Creusa de Luna Malheiros extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Sumêta-se á inspeão médica no Pôsto de Higiêne de Sapé.

De — Orlando Ferreira da Silva, Fiscal de Trânsito classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se á inspeção médica no Centro de Súde desta Capital.

De — Alzira da Costa Cunha, professor padrão "A", requerendo prorrogação de licença. — Igual despacho.

De — Anibal Peixoto Pessoa extranumrário mensalista requerendo anotação de tempo de serviços: Anotado.

De — Francisco de Paula e Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Filadelfo Pinto de Carvalho, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Pedro José da Silva, extranumerário diaristà, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Jorge Soares, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Rivaldo Cavalcanti Garcia, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

NOTA — A Divisão de Pessoal de acôrdo com determinação do Sr. Diretor Geral do D.P. solicita do extranumerário mensalista JANDYRA OLIVEIRA PORDEUS, que tem licença requerida de conformidade com o art. 163 do E.F que remeta dentro do prazo improrrogavel de quinze (15) dias, sua certidão de casamento para competente anotação em ficha. Exgotado esse prazo será o pedido em apreço arquivado.

Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que costa do processo n. 1690|50 — D.S.P. resolve elevar para a referência XV, da Série Funcional de Classificador da Tabela Numérica de Mensalista, Antonio de Almeida Fernandes, extranumerário mensalista, lotado nêste Departamento.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 18:

(*) O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, do Decreto-Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve tornar sem efeito o ato de 8 de agosto de 1950, que nomeou o 3º Sargento da Polícia-Militar do Estado, Joaquim Martins da Silva para o cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Lagoa de Roça, município de Alagoa Nova.

(*) Repruduzido por ter sido publicado com incorreção.

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DA 18:

Pet. de Oscar Ferreira da Silva solicitando Folha Corrida. — Despacho. — Certifique-se o que constar.

Pet. de Geraldo José da Silva, no mesmo sentido. — Igual Despacho

Idem de Roberio Barbosa Toscano, no mesmo sentido. — Igual Despacho

—

O Departamento da Policia Civil concedeu hoje passe livre ás seguintes embarcações:

Ao vapor nacional, "COMANDANTE RIPPER", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional) que se destina ao porto de Natal

A barcaça "ANA", de 45 toneladas de registro, que se destina ao porto de Fortaleza, conduzindo carga.

Ao Iate "SIQUEIRA CAMPOS" de 16 toneladas de registro que se destina ao porto de Fortaleza com carga.

Ao Iate "NITERÓI" de 25 toneladas de registro, que se destina ao porto de Fortaleza con carga.

Ao Iate "CASTRO ALVES" de 16 toneladas de registro. que se destina ao porto de Canguaretama.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 16:

O Secretário das Finanças, usando das suas atribuições e no intuito de assegurar o fiel cumprimento do Decreto n. 385, de 22 de junho de 1943, determina que a orientação e controle do serviço de fiscalização fiquem a cargo imediato da Divisão de Fiscalização e Inspeção, do Departamento da Fazenda, à qual deverão apresentar o relatório das suas atividades, na forma regimental, dêsde 1º do corrente mês, todos os funcionários incumbidos dêsse serviço.

O diretor geral do D.F. providenciará no sentido de ser, pelo referido orgão especializado, desenvolvido um plano de fiscalização ampla e intensiva, sob a responsabilidade direta do respectivo diretor que, para êsse fim, fará use da autoridade que lhe confere o art. 102, do Regimento desta Secretaria.

Com as providências ora recomendadas, esta Secretaria tem em vista reintegrar aquele orgão técnico da Fazenda na sua importante função de supervisor da fiscalização das rendas estaduais, afim de que esta se processe de modo regular e com a desejada eficiência.

Outrossim, no pagamento de diárias decorrentes de fiscalização deverá ser observado integralmente, a partir de 1º do corrente mês, o disposto no art. 2º do Decreto-lei n. 410, de 3 de abril de 1943, que regulamenta a concessão dessas vantagens, de acôrdo com o previsto no art. 128, do Decreto-lei n. 202, de 30 de outubro de 1941.

O Secretário das Finanças, no uso das suas atribuições, resolve designar o auxilar de Coletoria Antonio Alvaro Franco, para ter exercício na Coletoria Estadual de Conceição.

—

EXPEDIENTE DO DIA 17:

Processo n. 12256, de Edson Benevides. — A Tesouraria Geral, para pagar a quantia d 7.587,40 (sete mil quinhentos oitenta e sete cruzeiros e quarenta centavos).

—

TRIBUNAL DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIA 18:

Sessão do dia 18 de agosto de 1950.

Presidente: Dr. Normando Guedes Pereira

Secretário: Romeu Pequeno Torres.

Compareceram os senhores Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda, José Vieira Diniz, Contador Geral do Departamento do Estado, José Florentino Junior, Assistente Técnico e o dr. Francisco de Paula Pôrto, Procurador do Estado.

O Expediente constou do seguinte:

PRESTAÇÃO DE CONTAS: o Tribunal julgou certas:

Nº 11934, de Ursula Lianza, na quantia de Cr$ 8.000,00; n. 11811 de Francisco José de Santana, na quantia de Cr$ 520,00; n. 11959 de Euracy Fabricio de Souza, na quantia de Cr$ 200,00; n. 9092 de Emanuel de Miranda Henriques, na quantia de Cr$ 3 000,00; n. 11963 de Adelzira Batista Mota, na quantia de Cr$ 125,00; n 12266 da Irmã Maria do Crucifixo, na quantia de Cr$ 7.180,00; n. 12100, de Augusto de Brito Lira, na quantia de Cr$ 50.000,00; n 10963 de Antonio Rafael de Vasconcelos, na quantia de Cr$ 50.000,00.

SUBVENÇÃO — O Tribunal reconheceu o direito: n. 11614 de Maria José Pereira, na quantia de Cr$ 18.000,00.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA — Edital n. 12, de 31 de julho de 1950, processo n. 12557, referente a 9.000 quilos de agave, sendo 7.000 quilos na séde do Departamento de João Pessoa e 2 000 quilos na séde de Campina Grande, ao preço mínimo de Cr$ 4.80 por quilo e 10 000 quilos de aparas de algodão na secção de Campina Grande, ao preço minimo de Cr$ 12,00 por quilo — O Tribunal resolveu aceitar as propostas da Indústria textil de Campina Grande, para a aquisição de 10.000 quilos de algodão ao preço de Cr$ 14,60 e da firma Soares de Oliveira & Cia, para a compra de 9 000 de agave, ao preso de Cr$ 6,00.

EXPEDIENTE DO DIA 19:

Petições:

Nº 13622, de Adailton Costa & Irmãos. — Indeferido á vista das informações e parecer do senhor Diretor Geral do Departamento da Fazenda.

Nº 12288, de Adelvina Rodrigues da Costa. — A Tesouraria Geral para pagar a quantia de Cr$ 1.486,40 (mil quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 16:

Petições:

De — Arlinda Pereira Cruz, Regente de Classe, referência II, com exercício no Grupo Escolar "Eduardo de Medeiros", de Serra Redonda, municipio de Ingá, requerendo abono de 3 (tres) faltas, dadas no mês corrente. — Despacho: Deferido.

De — Ivone de Sousa Rodrigues, Regente de Classe, referência II com exercício no Grupo Escolar "João Soares", da cidade de Caiçára, requerendo no mesmo sentido. — Despacho: Igual despacho.

De — Maria Helena Dantas, Pofessor, Padrão "A", com exercício no Grupo Escolar "Professor Lordão", da cidade de Picuí, requerendo licença pelo prazo de noventa (90) dias, para tratamento de saúde. — Despacho: Dirija-se ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

De — João Batista Correia Lins, requerendo a transferência de sua filha Maria José Ramos Lins, do 2º Ano Seriado do Ginásio "Nossa Senhora de Lourdes", desta Capital, para o 2º Ano Normal do Instituto Moderno, da cidade de Mamanguape. — Despacho: Deferido.

—

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve determinar que Raimundo Patricio da Cruz, Guarda Sanitário classe "C", preste serviços na Inspeteria de Higiene Alimentação Policia Sanitaria das Habitações.

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve determinar que Elza Moreira da Silva, Praticante de Guarda Diarista, passe a prestar serviços no Centro de Saúde desta Capital.

—

EXPEDIENTE DO DIA 17:

Petições.

N. 2421 — De Eduardo Candido Ferreira — Deferido.

N. 2540 — De Olivio Barreto Beltrão — Deferido.

N. 2541 — De Pedro Julião de Medeiros — Indeferido em face das informações.

N. 2545 — De Neuza Rocha Barreto — Deferido.

N. 2554 — De Eliseu Dias da Cunha — Deferido.

N. 2623 — De Olivio B. Barreto — Deferido.

N. 2638 — De Domingos Eliseu de Almeida — Junte a declaração da firma individual.

N. 2550 — De Celestino de Assis Albuquerque — Deferido.

N. 2625 — De Antônio Jorge Campos de Sousa — Deferido.

N. 2753 — De José Guedes — Deferido.

N. 2818 — De Juarez Lucas de Lima — Deferido.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Expediente do dia 16.8.950:

Petições ns.:

940 — De Manoel Tiburcio da Silva — A' Contabilidade.

950 — de Orlando da Fonseca Paiva — Idem, idem.

948 — de João de Deus Meireles — Idem, idem.

953 — de Josefa Angela de Souza — A' S.B.A. para os fins competentes.

954 — de Maria de Lourdes Cruz — Idem, idem.

946 — de Josefa Angela de Souza — Idem, idem.

947 — de Raimundo Sizenando Coêlho — Idem, idem.

943 — de Antonio Soares da Cruz — Idem, idem.

945 — de Antonia Vasconcelos — Pague-se o auxilio funeral

942 — de Maria Emilia Barbosa — Idem, idem.

941 — de Adelvina Rodrigues da Costa — Idem, idem.

522 — de Nancy Pereira da Costa — Indeferido. Não interessa ao MEP a venda de lotes de terrenos de seu patrimonio.

PORTARIA Nº 35

O Pesidente do Montepio do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a letra "b" do art. 46, do Decreto n. 163, de 1 de julho de 1949, resolve efetivar o sr. Genario da Silva Guedes no cargo de Chefe da Secção de Contabilidade do Montepio do Estado da Paraiba, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria:

Recurso Extraordinario na Apelação Civel n. 1904, da comarca de Sousa. Recorrente: o dr. João Bernardo de Albuquerque e s|mulher. Recorridos: Ulisses Apolonio de Barros e s|mulher.

Com vista aos recorrentes, para defesa, em data de 19 do corrente.

Recurso Extraordinario na Apelação Civel n 1889, da comarca de Sousa. Recorrente: Antonio José Lopes e s|mulher. Recorridos: Abilio Vieira da Silva e outros.

Com vista aos recorridos, para defesa, em data de 19 do corrente.

— x —

Recurso Extraordinario no Agravo de Petição Civel n. 1744, da comarca de Picuí. Recorrente: o Banco do Brasil S|A. — Recorrido: José Franklin de Macêdo

Com vista ao recorrente para defesa, em data de 19 do corrente

— x —

Recurso Extraordinario no Agravo de Petição Civel n. 1754, da comarca de João Pessoa. Recorrente: José Edgard Veloso. Recorrido: o Banco do Brasil S. A.

Com vista ao recorrente, para defesa, em data de 19 do corrente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

8ª sessão extraordinária, realizada em 18 de agosto de 1950

Presidente: des. J. Floscolo
Secretario: J. Baptista de Mello.
Presidentes: os exmos. desembargadores Agripino Barros, J. Floscolo, doutores Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa e o proc. regional dr. Renato Lima.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

DO DR. JOSE' GOMES COELHO:

Consulta n. 6211. Consulente: o Delegado da U. D. N., secção da Paraiba.

Regeitadas as preliminares de se encaminhar a consulta ao Egregio Tribunal Superior Eleitoral e de não se conhecer da mesma, está contra os votos do desembargador Agripino Barros e do dr. José Gomes Coelho e aquele por desempate; De Merito, respondeu-se: ao 1º item todos os documentos permetidos em lei, votando com restrição os desembargadores Agripino Barros e dr. Vamberto A. Costa; e ao 2º item, afirmativamente.

DO DR. VAMBERTO A. COSTA:

Consulta n. 6212. Consulente: o Delegado da U. D. N., secção da Paraiba.

Respondeu-se afirmativamente quanto á primeira parte; e quanto á segunda, que a designação da eleição deve preceder á legenda Aliança de Partidos.

Reclamação n. 6152. Reclamante o Presidente do P. S. D., secção da Paraiba.

Não se tomou conhecimento, remetendo-se, porém, a reclamação ao Juiz competente, contra o voto do dr. Climaco Xavier da Cunha que era por que o Tribunal conhecesse e tomasse as devidas providências.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Proc. nº TRT — 168|49

Tribunal da 6ª Região

Acordão — Ementa — Não tem a Justiça do Trabalho jurisdição sobre autoridade administrativa, não podendo se pronunciar sobre matéria de conflito de jurisdição ou no melhor entender da doutrina conflito de atribuições — A matéria ventilada na presente representação é de competencia exclusiva do Supremo Tribunal Federal, ex vi do art. 146, nº 1, do Codigo de Processo Civil.

Formulou, aos nove de Abril de 1949, o sr. Capitão dos Portos da Paraiba, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho, a presente representação contra a Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa.

Diz o autor, em oficio de fls. 2 que, havendo presidido o desembarque do Moço de Convés, Maneol Florentino Machado, celebrado na forma estabelecida pela cláusula 7ª (comum acordo), a referida Junta de Conciliação e julgamento, á vista da reclamação aforada pelo mesmo Moço de Convés, resolveu, sem qualquer diligência ou informação da Capitania dos Portos, dá ganho de causa ao tripulante, premiando-lhe a deslealdade etc.

Feito o desembarque com plena obediência á lei, isto é, de livre e espontânea vontade do Tripulante, entende a autoridade administrativa que «nada havia mais que julgar».

Por outro lado, sustenta o autor, que assim procedendo a Junta representada, abandonou a ética que devia preservar para continuas e boas relações entre autoridades administrativas e judiciárias.

Encaminhada ao M. M. Dr. Juiz-Presidente dêste Tribunal a representação em apreço pelo Dr. Procurador Regional, foi o processo enviado á Junta representada com o oficio nº 421|49, exarado nos seguintes termos: Encaminho a V. Excia. para que se digne informar o incluso oficio do Sr. Capitão dos Portos dêsse Estado.

A fls. 6, informou o presidente da Junta representada, sustentando:

Que não há como confundir os limites da jurisdição do Capitão dos Portos meramente administrativa e as fronteiras da jurisdição da Justiça do Trabalho;

Que a Junta de Conciliação e Julgamento sos limites de sua autonomia judicante, recebeu no dia 31 de Janeiro de 1949 a reclamação nº 77|49 em que figuravam como reclamante Manoel Florentino Machado, e como reclamado, Osvaldo de Carvalho Falcão;

Que, por ocasião da audiência, que se realizou aos 17 de Fevereiro, foi apreciada a matéria e, no seu curso, conciliado o litigio depois de estipuladas pelos interessados as suas condições, tudo nos termos do art. 847, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Que não houve decisão da Junta nem tão pouco uma «conciliação obrigando o armador o pagamento de certa quantia.»

E, finalizando, que, «ainda mesmo que a Junta não ignorasse as medidas de carater administrativo, ou desembarque de Moço de Convés nos termos da cláusula 7ª do Reg. da Capitania dos Portos, não podia deixar de apreciar o litigio e sujeitá-lo á conciliação, independente de qualquer diligência ou audiência da Capitania, mesmo porque, na producão da prova, não está o presidente da Junta, submetido previamente á audiência de um Capitão-Tenente, como se a Justiça fosse um instrumento sujeito a golpes de espadas ou ás ordens imperiosas de uma autoridade de quartel.

A reclamação, pois, oferecia todas as caracteristicas de uma demanda trabalhista, mesmo porque a lei não excetua os maritimos do regime da Consolidação cujas exceções estão claramente prescritas no seu art. 7.».

Instruiu a sua informação com uma cópia do termo de reclamação e uma do termo de conciliação, como tudo se vê de fls. 9|10.

Devidamente informada a representação e conclusos os autos ao presidente deste Egregio Tribunal esta autoridade, no uso de suas atribuições ordenou o arquivamento da representação, em face de sua improcedencia, conforme despacho exarado a fls. 12v.

E, comunicando ao sr. Capitão dos Portos da Paraiba sua deliberação o fez em ponderado e esclarecido oficio cuja copia consta de fls. 13.

Inconformado com essa solução administrativa, volta a autoridade representante, agora diretamente a presidencia deste Egregio Tribunal, em oficio de fls. 17, no qual procura discutir assunto juridico e, sobre modo, contestar os termos do oficio da presidencia deste colendo orgão judiciario.

Chama, em seu favor os arts. 836 e 39 da Consolidação das Leis do Trabalho, considerando, somente depois de encaminhado o dissidio pela Capitania á Justiça do Trabalho, poderia ela manifestar-se a respeito da lide.

Conclusos os autos á Procuradoria Regional para opinar, exarou o Dr. Procurador seu parecer de fls. 21, nos seguintes termos:

«Entendemos que só na apreciação de um caso concreto, suscitado um conflito de jurisdição, poderia ser apreciada pelo Tribunal competente a questão constante do oficio de fls. 17|19 do Sr. Capitão dos Portos da Paraiba.»

Isto posto, e:

Não obstante o esclarecimento prestado pela Presidencia deste Egregio Tribunal, por ocasião do arquivamento administrativo deste processo, prestado em oficio que, por sua clareza meridiana dispensava qualquer comentario, quiz o sr. Capitão dos Portos da Paraiba, fosse reaberta a questão e pendesse de apreciação deste Egregio Tribunal.

É o que se depreende do item 3, do oficio que dirigiu dita autoridade a mesma presidencia, sem forma juridica de petição e, especialmente, sem expressar com clareza o intento do seu ilustre subscritor.

Entretanto, ele depreende-se que a citada autoridade administrativa, entende que, depois de feito o desembarque do tripulante pela Capitania dos Portos, não pode a Junta de Conciliação, á vista da reclamação aforada pelo mesmo tripulante, celebrar conciliação.

Por outro lado, acha o presidente da Junta representada, que dita conciliação está nos limites de sua jurisdição, não havendo como confundir essa jurisdição com as atribuições da Capitania dos Portos.

Está claro, que a matéria ventilada nos presentes autos não pode ser apreciada pela Justiça do Trabalho que não tem esta jurisdição sobre qualquer autoridade administrativa.

A materia, suscitado o competente conflito de jurisdição ou no melhor entender da doutrina de atribuição, é da competencia exclusiva do Supremo Tribunal Federal, ex-vi do art. 146, n. 1, do Codigo de Processo Civil.

Por esses fundamentos:

Acordam os membros do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, não conhecer da representação, ressalvado a autoridade reclamante o direito de suscitar o competente conflito de jurisdição perante quem de direito; sem custas.

Recife, 24 de maio de 1950.
ass) Presidente do TRE;
ass) Relator:
ass) Procurador Regional.

EDITAIS E AVISOS

Juizo Eleitoral da 1.ª Zona "A"

De ordem do exmo. Juiz Eleitoral desta zona "A", dr. João Batista de Souza, torno publico ainda que estão sendo substituidos titulos de eleitores residentes nesta zona, em cumprimento de decisão anterior do Egregio Tribunal Regional Eleitoral, deste Estado, e que foram assim substituidos titulos de eleitores residentes nesta 1ª Zona "A", (Territorio da zona sul, desta Capital, além dos expedidos aos novos eleitores inscritos e transferidos (de numeros: 9976) Enock Cavalcanti de Figueirêdo, Alice Rodrigues Ferreira, Maria da Penha Correia, Nadir de Freitas Lopes, Doris Morais Simões, Ana Valois de Oliveira, Maria Rodrigues Ribeiro, Isauro Sergio Rosado Maia, Anisia Reinaldo de Lima, Celestino Inácio Rodrigues, Vanda Primola Gabinio, Alzira Maria da Cunha Josefa Lacerda dos Santos, Severina Rodrigues dos Santos, Daura dos Anjos Scshroeder, Sebastião Galdino da Silva, Fabiola Xavier de Lira Joana Pereira de Sales, Giselda Soares da Silva, José Alves da Costa, Olindina Bezerra da Silva, Joevá Heiner de Carvalho, José Sales dos Santos, Maria Soares, Dulce Gondim Ribeiro, Francisco Januário da Silva, João Batista Cirino, Pedro Luiz da Silva, Heriberto Antunes de Souza, Inácio José de Souza, e Flodoardo Peixoto Filho todos com titulos de número 9.976 á 10.009. Cartório Eleitoral da 1ª Zona "A", da Capital e Comarca do Estado da Paraiba, no Palácio da Justiça, desta Cidade de João Pessoa, em 19 de Agosto de 1950.

Sebastião Bastos: — Escrivão eleitoral.

Delegacia Regional do Imposto de Renda

EDITAL Nº 3

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, nêste Estado, ficam os contribuintes abaixo relacionados, intimados a comparecer a esta Delegacia Regional no prazo de 10 dias contados da data da publicação do pesente edital, afim de liquidarem os seus débitos. (Cobrança amigavel). Findo o prazo acima, será iniciada a cobrança executiva.

Abel Wanderley — Amaro C. Araújo — Antonio Babosa — Antonio G. Assis — Diogenes H. Caldas — Dulce F. de Lima — Eduardo F. Nascimento — Florencio F. Nascimento — Francisco Almeida — Francisco B. Costa — Francisca C. Balbina — Francisco G. Souza — Rogaciano André — Gilberto Costa — Joel C. de Sena — João S. Sousa — José L. Araújo Lopes — José Pessoa Albuquerque — José Rafael da Silva — José Rangel de Luna — Laura Farias — Manoel F. Costa — Manoel G. Cavalcanti — Manoel Joaquim Lucindo — Manoel L. Neves — Manoel Ramiro Silvino — Manoel S. Nascimento — Paulo Barros — Pedro B. Bezerra — Rafael Viana — João de Barros — Hermes V. de Oliveira — Francisco X. Oliveira — Antonio José C. Oliveira — Antonio Pereira — Antonio B. Vasconcelos — José L. de Mélo — Antonio Mangueira — Agricio de Mélo — Antonio Apolinário — A. Dantas da Silva — Alberto F. Xavier — Luiz P. de Mélo — Elpidio Lins — João F. de Oliveira — Oderico Pontes — Paulo Lourenço Soares — Lourival H. da Silva — Luiz P. da Silva — Josué Pereira da Costa — Manoel B. Carvalho — Antonio C. Costa — Henrique G. Bernardo — Calistrato Bezerra — João Torquato Ramos — Gonçalo P. da Silva — Miguel L. Santos — João Gomes da Silva — João Joaquim da Silva — Rivaldo P. Paiva — A. C. Agra — Digler Rabêlo — Edson Rodrigues — José R. Lima — Manoel B. Freitas — Maria L. Oliveira — Luiz Leite Ramalho — Alvaro Gomes Ribeiro — José M. Santos — José D. Silva — Moisés & Cia. Ltda. — Joaquim Dias Filho — José C. de Mélo — José Barbosa Filho — João de Mélo Fonsêca — Luiz Miranda — Ernani B. Menezes — Ana Gonzaga — José Nunes Sobrinho — Manoel Figueiredo — Filgueira & Juca — Pedro C. de Oliveira — Raimundo Carvalho — Firmino Falcão — Emidio de Figueiredo — João F. Ramos — Arnóbio Costa — Moisés F. dos Santos — Genesio Vieira — João Alves de Lima — Jorge D. Santos — Adolfo Araujo — Agada F. Mendonça.

João Pessoa, 18 de agosto de 1950.

LAURA CAVALCANTI DE OLINDA CAMPÊLO: — Chefe da Sc. Ad.

Comarca de Mamanguape (1º Cartório) Edital de venda em hasta pública. — O dr. Moacir Nobrega Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos o presente edital virem, que no dia 16 de setembro próximo, ás 10 horas, no Forum, o porteiro dos auditórios deste Juizo ou quem suas vezes fizer, trará a público, pregão de venda em arrematação por preça superior ao da avaliação de Cr$ 15.000,00, a propriedade denominada «MARAVILHA», situada no distrito de Jacaraú, desta comarca, de 70 hectares, aproximadamente, confrontado ao Norte com a estrada dos Marcos; Sul com o rio Pitanga; Leste com terras de Hermes Ferreira e Oeste com terras de casa de taipa e têlhas, nela existente, penhoradas aos herdeiros Luisa Maria da Conceição, e uma de JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, para garantia do impôsto territorial da mesma propriedade, referente ao exercicio de 1948 e custas na ação executiva fiscal que lhes promovem a FAZENDA ESTADUAL. Para conhecimento geral mandei passar o presente, com o prazo de 30 dias, afixar no local do costume e publicar na «A União» — Orgão Oficial do Estado, tudo na forma da lei. Passado nesta cidade de Mamanguape, aos 10 dias do mez de agosto de 1950 Eu Antonio da Silva Ramos, escrivão fiz datilografar. (a) Moacir Nobrega Montenegro. Conforme original; dou fé. Antonio da Silva Rramos.

— —

2º Cartorio da Comarca de Sousa — Estado da Paraiba — Edital de Citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta dias. Faz saber aos que o presente Edital com o prazo de trinta dias, virem, dele noticia tiverem, que no Cartorio do 2º Oficio da Comarca de Souza, corre o processo de Arrolamento e Partilha dos bens deixados por falecimento de CECILIA MARIA DA CONCEIÇÃO. E residindo fora da referida comarca os herdeiros — JAIME ROBERTO, casado maior residente em lugar ingnorado; MANUEL CARLOS DOS SANTOS, menor, residente em companhia de seu pai CARLOS LUIZ DOS SANTOS, no Estado de São Paulo, conforme consta das declarações do arrolante — JOÃO ROBERTO DE SOUZA, no termo respectivo, cita-os e os chama para no prazo de trinta (30) dias após a publicação no Orgão Oficial do Estado «A União», dizerem sobre as declarações prestadas pelo referido arrolante e assistirem aos demais termos do mesmo Arrolamento e Partilha, até final sentença sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei se passasse o presente Edital que será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Souza, aos 4 de Agosto de 1950. Eu, Terezinha Gonçalves Sarmento, escrevente autorisada o datilografei e subscrevo. A escrevente: (ass) Terezinha Gonçalves Sarmento. Luiz Silvio Ramalho — Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. A escrevente: Terezinha Gonçalves Sarmento.

— —

COPIA — Edital de leilão com o prazo de 20 dias. — O dr. Reginaldo Porto Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Cruz do Espirito Santo, na forma da lei, etc.

FAZ saber a todos que este edital com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditorios deste Juizo ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de leilão a quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação no dia 1º de setembro, proximo vindouro, ás 10 horas, á porta do edificio do Forum desta cidade, os bens penhorados a Raiff Fernandes de Carvalho e outros na execução de sentença que lhes movem Renato Ribeiro Coutinho e outros, no Juizo de Direito da Comarca de Santa Rita deste Estado conforme carta precatoria que ora se cumpre, a saber: Um sitio de terras com todas as benfeitorias nele existentes, composto de duas casas construidas de tijolos e telhas, sendo uma com uma porta e duas janelas de frente e duas no oitão do lado poente e outra com uma porta e duas janelas de frente, contendo ainda, bananeiras, jaqueiras, coqueiros, medindo mais ou menos, 105 metros de comprimento e 15 de fundos, limitando-se ao Norte, com a Avenida dr. Cesar Cartaxo; ao Sul, com a rua dr. Epitácio Pessoa; ao Nascente com a travessa Professor Laurentino; ao Poente, com o sitio do sr. João Alves Massa, situado nesta cidade e que foi avaliado pela quantia de vinte mil cruzeiros (Cr$ 20.000,00). E será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Cruz do Espirito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cincoenta. Eu, Nilza Carneiro de Mendonça, escrivã, o datilografei. (a.) Reginaldo Porto Paiva, Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. Subscrevo e assino. Data supra. A Escrivã: — NILZA CARNEIRO DE MENDONÇA.

— —

COPIA. — Edital Comarca de Conceição. O dr. Juiz de Direito da Comarca de Conceição Estado da Paraiba, na forma da lei, etc. FAZ saber a quantos este edital de citação de devedor á Fazenda do Estado, virem, que no executivo fiscal que a mesma Fazenda move, por este Juizo, contra Manoel Grigorio dos Santos para receber deste a quantia de vinte e dois cruzeiros (Cr$ 22,00), correspondente ao imposto Territorial de sua propriedade denominada "Riacho Fundo," deste Municipio, referente ao exercicio de 1948, o oficial de Justiça encarregado da diligencia, portou por fé deixado de intimá-lo, em virtude de se achar em lugar não sabido, pelo que mandei passar o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual o chamo e cito, para dentro desse prazo, comparecer ao cartorio do escrevente que este subscreve, a-fim de efetuar o pagamnto do dito imposto e custas da execução ou não o fazendo nomear bens á penhora, tudo na forma e sob penas da lei. E para que chegue a conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado por tres vezes no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Conceição, aos 25 dias do mes de Julho do ano de 1950. Eu, João Frade Sobrinho, Escrevente, o datilografei. (a) M. Guimarães Ferreira, Juiz de Direito. Está conforme ao original. Dou fé. Data supra. O Escrevente. João Frade Sobrinho

— x —

COPIA —Edital. Comerca de Conceição. O dr. Manoel Guimarães Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Conceição, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ saber a quantos este edital de citação de devedor á Fazenda do Estado, virem, que no executivo fiscal que a mesma Fazenda move, por este Juizo contra Manoel José da Silva, para receber deste a quantia de vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 26,40,) correspon-

dente ao imposto Territorial de sua propriedade denominada Logradouro, deste Municipio, referente ao xecutivo de 1948, o oficial de Justiça encarregado da diligencia, portou por fé haver deixado de intima-lo, em virtude de se acahr em lugar não sabido, pelo que mandei passar o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual o chamo e cito, para dentro desse prazo, comparecer ao cartorio do escrevente que este subscreve, a-fim-de efetuar a pagamento do dito imposto e custas da execução, ou não o fazendo nomear bens á penhora, tudo na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado por tres vezes no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Conceição, aos 25 dias do mes de Julho do ano de 1950. Eu, João Frade Sobrinho, Escrevente o datilografei. (a) M. Guimarães Ferreira, Juiz de Direito. Está conforme ao original. Dou fé. O Escrevente, João Frade Sobrinho.

COPIA. — Edital. Comarca de Conceição. O dr. Manoel Guimarães Ferreira, Júiz de Direito da Comarca de Conceição, Estado da Paraiíba, na forma da lei etc. FAZ saber a quantos este edital de citação de devedor á Fazenda do Estado, virem, que no executivo Fiscal que a mesma Fazenda move, por este Juizo, contra Manoel França Diniz, para receber deste a quantia de vinte e dois cruzeiros (Cr$ 22 00,) correspondente ao imposto Territorial de sua propriedade denominada "Maria Soares," deste Municipio, referente ao exercio de 1948, o oficial de Justiça encarregedo da diligencia, portou por fé, haver deixado de intimá-lo, em virtude de se achar em Jugar não sabido pelo que mandei passar o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual o chamo e cito, para dentro desse prazo, comparecer ao cartório do escrevente que este subscreve, a fim-de efetuar o pagamento do dito imposto e custas da execução, ou não o fazendo nomear bens á penhora, tudo na forma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado por tres vezes no Orgão Oficial do Estado "A União. Dado e passado nesta cidade de Conceição, aos 25 de mes de Julho do ano de 1950. Eu, João Frade Sobrinho, Escrevente, o datilografei. (a) M. Guimarães Ferreira, Juiz de Direito. Está conforme ao original. Dou fé. Data supra. O Escrevente, João Frade Sobrinho.

COPIA Edital. — Comarca de Conceição. O dr. Manoel Guimarães Ferreira Juiz de Direito da Comarca de Conceição, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ saber a quantos este edital de citação de devedor á Fazenda do Estado, virem, que no executivo fiscal que a mesma Fazenda move, por este Juizo contra Antonio Mangueira de Souza, para receber deste a quantia de sessenta e seis cruzeiros (Cr$.. 66,00,) correspondente ao impos Territorial de sua propriedade denominada Mamoeiro, deste Municipio, referente ao exercicio de 1948 o oficial de Justiça encarregado da diligencia, portou por fé, haver deixado de intima-lo em virtude de se acahr em lugar não sabido, pelo que mandei passar o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual o chamo e cito, para dentro desse prazo comparecer ao cartorio do escrevente que este subscreve, a-fim-de efetuar o pagamento do dito imposto e custas da execução, ou não o fazendo nomear bens á penhora, tudo na forma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado por tres veges no Orgão Ofical do Estado. Dado e passado nesta cidade de Conceição, aos 25 de Julho de 1950. Eu, João Frade Sobrinho Escrevente, o datilografei. (a) M. Guimarães Ferreira, Juiz de Direito. Está conforme ao original. Dou fé. Data supra. O Escrevente, João Frade Sobrinho.

COPIA Edital. — Comarca de Conceição. O dr. Manoel Guimarães Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Conceição, Estado da Paradba na forma da lei, etc. FAZ saber a quantos este edital de ritação de devedor á Fazenda do Estado, virem, que no executivo fiscal que a mesma Fazenda move, por este Juizo, contra Antonio Nicolau de Souza, para receber deste a quantia de quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos (Cr$ 48,40) correspondente ao imposto Territorial de sua propriedade denominada "Quintiliano deste Municipio referente ao exercicio de 1948, o oficial de Justiça encarregado da diligencia, portou por fé, haver deixado de intimá-lo, em virtude de se achar em lugar não sabido, pelo que mandei passar o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias pelo qual chamo e cito, para dentro desse prazo, comparecer ao cartorio do escrevente este subscreve, a-fim-de efetuar o pagamento do dito imposto e custas da execução, ou não o fazendo nomear bens á penhora, tudo na forma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado por tres vezes no orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Conceição, aos vinte e cinco dias do mes de Julho do ano de mil novecentos e cincoenta (1950). Eu, João Frade fei. (a) M. Guimarães Ferreira, Sobrinho, Escrevente, o datilogra-Juiz de Direito. Está conforme ao original. Dou fé. Data supra. O Escrevente, João Frade Sobrinho.

CONCORDATA PREVENTIVA DE JOSE' FERREIRA DA SILVA.
Juizo de Direito da 2ª vara desta Comarca.
Escrivão do 1º Oficio.

AVISO

Torno público para conhecimento de todos credores e demais interessados na Concordata Preventiva do Comerciante — José Ferreira da Silva, que por sentença do dr. Juiz de Direito da 2ª vara, de 2 do corrente mês e ano, cujo último considerando é deste teôr: «Considerando o exposto e o mais destes autos, concedo a concordata, Custas pelo requerente e intime-se. J. Pessoa, 2 de agosto de 1950. Climaco Xavier da Cunha».

João Pessoa, 14 de agosto de 1950.

O Escrivão: — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

(COPIA) — EDITAL de praça com o prazo de 10 dias, para venda em arrematação de móveis penhorados a Alírio Meira Wanderley nos autos da ação executiva que lhe move Antonio Ferreira de Melo. — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de J. Pessoa, em virtude da lei etc. — FAZ saber aos quanto o presente edital virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que, no próximo dia 24 do corrente ás 14 hs., na sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, á pr. João Pessoa, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer levará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: — 1 colchão usado; 1 bidé; 2 penteadeiras; 2 mesinhas de cabeceira; 1 mesinha sapateira; 2 tufos; 2 camas de casal com lastro de arâme; 1 geladeira comum; 1 cristaleira, 1 mêsa escrivaninha; 1 bufet; 1 trinchante; 2 guarda roupas; 1 poltrona; 1 camiseiro; 1 mesa elástica; 4 sanefras para cortinas, 7 cadeiras com tampo de encerado, 1 capacho e 1 pequeno móvel-farmácia avaliados num total de Cr$ 8.390,00. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo êles entregues na forma acima, após pagos, no áto, o preço e as custas legais; podendo entretanto, dar fiança idônea por três dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 2 dias do mes de Agosto do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa 1º escrevente, fiz datilografar. (a.) João Batista de Souza. "Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º ESC. — Enéas Chancon Costa.

EDITAL de praça com o prazo de 15 dias, para venda em arrematação de movel penhorado a josé V. Furtado, nos autos da ação executiva que lhe move o Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios. — O dr. José Porto Paiva, supl. de Juiz de Direito em exercicio na 1ª Vara, da comarca de J. Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 25 de agosto p. vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, á praça João Pessoa, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: um cofre marca «Amaral», de aço, tipo grande, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliado em Cr$ ... 3.600,00. E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo êles entregues na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais, podendo, entretanto, dar fiança idônea ou garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, até 48 horas, de acordo com o art. 36, § único e 40 do Dec. Lei n. 960, de 17.11.38. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 27 dias do mês de Julho do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz datilografar. (a.) José Porto Paiva». Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º Escrevente — Enéas Chacon Costa.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraiba

EDITAL

Pelo presente edital, fica intimado a comparecer á Secção do Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraiba, o ex-diarista SEVERINO MACHADO, afim de recolher á Tesouraria da referida Repartição no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de Cr$ 486,70 que lhe foi paga a maior, em face de ter abandonado a função que exercia.

Secção do Pessoal, em 8 de agosto de 1950.

JOÃO CARNEIRO — Chs. Pessoal.

EDITAL de praça com o prazo de 30 dias, para venda em arrematação de imovel penhorado a Julieta Alcantara da Silva, nos autos da ação executiva que lhe move o Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios. — O dr. José Porto Paiva, Supl. de Juiz de Direito em exercicio na 1ª Vara, comarca de J. Pessoa, em virtude da lei. — FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 8 de setembro p. vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, á praça João Pessoa, no Palacio da Justiça, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: Uma casa n. 948, sita á rua de S. Miguel, nesta cidade, construida de tijolos, taipa e coberta de telhas, com uma janela e uma porta de frente, terraço tambem de frente, oitões livres, terreno foreiro, tendo a mesma, salas de visita e de jantar, instalações de luz, avaliado em Cr$ 14.000,00. E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo êle entregue na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais, podendo, entretanto, dar fiança idônea ou garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, até 48 horas, de acordo com o art. 36, § único e 40 do Dec. Lei n. 960, de ... 17.11.38. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de J. Pessoa, aos 27 dias do mês de julho do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz datilografar. (a.) José Porto Paiva». Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º Escrevente — Enéas Chacon Costa.

EDITAL de praça com o prazo de 15 dias, para venda em arrematação de móveis penhorados a Iderval da Costa e Silva, nos autos da ação executiva que lhe move o Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios. — O dr. José Porto Paiva, Supl. de Juiz de Direito em exercicio na 1ª Vara, da comarca de J. Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 24 de agosto p. vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, á praça João Pessoa, no Palácio da Justiça, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: Uma balança decimal marca «FILIZOLA», em perfeito estado, bastante usada, e um rádio marca «PILOT», com seis valvulas, em perfeito estado de funcionamento, avaliados, respectivamente, em Cr$ 800,00 e Cr$ .. 2.500,00. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idônea ou garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, até 48 horas, de acordo com o art. 36, § único e 40 do Dec. Lei n. 960, de 17.11.38. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de J. Pessoa, aos 27 dias do mês de julho do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz datilografar. (a.) José Porto Paiva». Conforme com o original, dou fé. Data supra. O 1º escrevente — Enéas Chacon Costa.

DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 20 de agosto de 1950

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

BARBEARIA

VENDE-SE uma barbearia em ótimo ponto, fazendo bom apurado. O motivo da venda será explicado ao interessado. Ao comprador, caso interesse, ALUGAR SE- á uma casa no centro (Aluguel módico) podendo ser entregue a chave no ato da compra do salão. Tratar á rua General Osório, 580 ou á 5 de Agosto, 134.

CASAS — Vende-se duas uma á rua Indio Piragibe, 386 e outra á rua Padre Ibiapina, 35. Tratar á rua da República, 838.

CAMISARIA — Vende-se uma instalação completa para montagem de uma camisaria assim distribuida: 1 maquina Singer de cascar estilo 71-1, 9 ditas de costurar estilo 44-20, um dinamo suisso, 220 volts. 2 amp. 4 HP com camisas impermiaveis para cobertura; 2 vitrines com 3,25 x 2,27, uma dita de 2,00 x 1,10, uma mesa para corte c|6 gavetas de .. 2,85 x 1,15, uma divisão de gabinete c|3,25 x 2,25 com vidros, um balcão de madeira c|3,00 x.. 0,50; um espelho de cristal com 1,00 x 0,50; uma bobina para papel com 6 rolos (60 quilos). O material acima acha-se em exposição nesta Capital, podendo o interessado procurar o sr. Odemar Gomes, na Gerencia deste jornal das 8 ás 17 horas.

FLORES de todo o estilo, confecciona-se á Avenida Conceição, 117.

TERRENOS — Vende-se um com 14 x 37 esquina, na Avenida Pedro II; outro com 60 x 60. duas frentes e diversos, no centro da cidade, todos arborisados e proprios para construção. Tratar na Avenida João Machado n. 795.

NEGOCIO UNICO — Passa-se o contrato de um posto de vendas de Gasolina, equipada com Bombas modernas, em otimo local no centro da Cidade.

Tratar a rua 13 de Maio, 433. Nesta. É favor não se apresentar quem não estiver em condições.

SITIO A VENDA — Vende-se um sítio com bôa casa de morada acimba, luz; na principal av. de ayeux, 15 minutos do centro da cidade, com muitas fruteiras e todo demarcado e situado á av. da Liberdade, 2268 ou na av. Carneiro da Cunha, 399.

TERRENO — Vende-se um com 19m,30 x 42m,00, sito á av. Pedro II. Tratar na av. Quintino Bocaiúva, 86.

VENDE-SE — Uma casa de taipa, coberta de telhas, tipo «chalher», com terreno proprio, 14 metros de frente e 30 de comprimento. A tratar na mesma rua, Juarez Tavora, n. 1109 — Torre.

VENDE-SE — Uma Mercearia bem afreguesada no centro do bairro de Jaguaribe. Casa com comodos para familia, entregando na hora da compra, servida por duas linhas de onibus, preço de ocasião.

Tratar na mesma á Rua Senhor dos Passos, 220. O dono deseja viajar urgente.

VENDE-SE — uma casa na Praia Formosa com sitio de coqueiros. A tratar á rua João Suassuna, 58.

VENDE-SE — A casa nº 935 á av. Pedro I, saneada, com 3 quartos, 2 salas, cosinha banheiro, alpendres e grande quintal com fruteiras. A tratar na av. D. Vital nº 254.

S. A. LUNA

Avisa

Que recebeu Revistas infantis, Novo Cruzeiro, Seleções. Figurinos Nacionais e Estrangeiros e grande numero de publicações do Sul do País.

Av. B. Rohan — Calçada do prédio dos Correios e Telegrafos.

A Asma não respeita sexo nem idade

Crianças, moços, velhos componentes deste exercito de flagelados pela asma e afecções bronquais. ATENÇÃO! — Comprem hoje mesmo o remedio REYNGATE. Nos branquites, coqueluches, ansia, asfixia, tosses rebeldes, chiados e dores no peito, o remedio REYNGATE, as gotas que realizam prodigios, dá alivio imediato com apenas um vidro de uso REYNGATE, a salvação dos asmáticos. — Distribuidor ARAUJO FREIRE. —

Não encontrados no local enviem, antecipado. — Cr$ 25,00 pelo End. Telegráfico — MENDELINAS — Rio que remetemos.

Não atendemos pelo reembolso postal.

Escove os dentes, friccionando-os com a escova, durante alguns minutos, em tôdas as direções. — SNES.

DORALICE PINTO CAIAFFO

3.º Aniversário

Aurino Pinto de Carvalho e familia, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na Capela de S. Gonçalo, no bairro da Torrelandia, ás 6 e 15 horas, do dia 21 do corrente, por alma de sua inesquecivel filha DORALICE PINTO DE CAIAFFO, ficando grato aos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

BRAZ CRUDO

Convite
7.º Dia

Viúva Maria Troccoli Crudo, Maria Crudo Cordeiro, esposo e filhos, Viúva Vicente Ielpo e filhos, Luiz Troccoli e familia, Vicença Troccoli e Antonia Troccoli (ausentes), José de Andréa e esposa, Ana de Andréa, Maria de Andréa Santos, Tte. Otilio Ciraulo e familia, ainda compungidos com o falecimento de seu esposo, irmão, tio, primo e cunhado — BRAZ CRUDO — convidam os parentes e amigos para assistirem á Santa Missa, na Matriz de N. S. de Lourdes, 2ª feira (dia 21), ás 7 horas, em sufrágio de sua alma.

Desde já esposa e parentes agradecem a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

PORTAS DE ENROLAR DE TIRAS METALICAS

a 210,00 o M2 — Portas de grade de enrolar, indicado para açougues, vitrines, etc. — Portas de enrolar, de aluminio a 360,00 o M2 — Quaisquer tipos de portas. Representante neste Estado

LUIZ LIMEIRA

Praça Gal. João Neiva, 3 — Telefone, 1658 — Telegrama: LUTONIO

DRA. YVONE PINTO

Clinica de doenças de senhoras e moléstias ano-retaes da mulher.
Eletricidade médica: ondas curtas

Consultório: Rua da Areia, 319
Das 9 ás 11 e das 17 ás 18 horas.

JOÃO PESSOA

CLUBE ESQUADRILHA "V"

Festas comemorativas do Dia da Independencia do Brasil

De acordo com a praxe, o Clube Esquadrilha V este ano festejará solenimente O DIA DA INDEPENDENCIA tendo para isso se reunido a sua Diretoria que tomou o seguinte resolução:

A — Realizar um baile no dia 6 de setembro, tendo inicio ás 22 horas o qual será abrilhantado pela Jazz Piragibe, sob a batuta do maestro Lucena.

B — Ceder por solicitação do sr. Prefeito da Capital o campo de esportes do C.E.V. para uma demonstração de Educação Fisica das Escolas Municipais Reunidas.

C — Reunir em Sessão Solene os Diretores, associados e suas familias, devendo falar nessa ocasião o orador da Diretoria de Honra, sr. Manoel Lucas de Carvalho que fará uma preleção sobre a historica data "7 de Setembro".

D — Autorizar a Diretoria Feminina a promover outros entretenimentos durante todo dia 7 de Setembro, após a demonstração das Escolas Municipais.

E — Franquear a entrada ao público durante os festejos á realizar-se no dia 7 de Setembro.

Nota — Para o baile do dia 6, os srs. associados apresentarão na Portaria o Cartão nº 8. Não sendo permitido a entrada de extranhos sem a apresentação do Convite Ingresso, a ser distribuido. Todavia ás autoridades e á imprensa terão ingresso livre.

I. P. TESTEMUNHAS DE CRISTO

Cultos ás 19 hs., nos Domingos e 4.ªs feiras
Séde provisória: Av. Camilo de Holanda, 500

"DAI DE GRAÇA O QUE DE GRAÇA RECEBESTE

Na I. P. "Testemunhas de Cristo", tudo é de graça.

Todos os que estão cançados e oprimidos, pelo pecado venham gosar dos privilégios de Filhos da Luz, absolutamente de graça na referida Igreja.

Jesus liberta o pecador da escravidão do pecado e a Igreja P. «Testemunhas de Cristo» proclama de graça esta grande verdade.

Vinde todos!
Presb. João de Deus Sales.

TORM LINES

NAVIOS DAS LINHAS NEW YORK|BUENOS AIRES COM ESCALAS EM CABEDELO

"TEKLA" — 27 — N. York
"AGNETE" — 20 — B. Aires

"GERD" — 15|9 — N. York
"HERDIS" — 20|9 — N. York

Agentes:

Representações PANAMERICANA Limitada
NAVEGAÇÃO — SEGURO — COMISSÕES
E CONTA PROPRIA
TELEGRAMA "PANAMERICANA" — FONE 1395
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53-1º
JOÃO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

PULMÕES BRÔNQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da
—— TUBERCULOSE e da ASMA ——

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 —— 1.º andar
Fone: 1518, consultas das 15 ás 18 horas.

JOALHARIA E ÓTICA CARIÓCA

O MAIS RICO EMPORIO DE JOIAS DA CIDADE

OS RELOGIOS MAIS FINOS
ANÉIS E ARTIGOS PARA PRESENTE

OS OCULOS MAIS MODERNOS
ARTIGOS RELIGIOSOS

EXISTENCIALISTA, GARBO, GILDA, RAY-BAN, NUMONT, ETC.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 - JOÃO PESSOA-PARAIBA

Sempre que estiver ouvindo mal, procure um especialista para verificar se isso é causado por acúmulo de cêra no ouvido. - SNES.

AVISO IMPORTANTE

A CASA PONTES acabando de renovar o seu já variadissimo estoque, avisa a sua distinta freguesia que recebeu completo sortimento de CANETAS PARKER e de outras marcas, mantendo um pefeito serviço de GRAVAÇÕES em canetas etc.

QUER FOLIAR O SEU RELOGIO? DOURAR SUA PULCEIRA? procure a CASA PONTES, onde V. S. encontra-rá o melhor serviço executado em João Pessoa. MODERNISSIMA APARE-LHAGEM PARA SERVIÇO DE DOURADOS foi recentemente adquerido pela CASA PONTES.

CASA PONTES
Rua B. Rohan, 180 — João Pessoa

REVOLTANTE CRIME

Ateou fogo nas vestes da sobrinha

SANTOS, 19 (M) — Perverso e revoltante crime está sendo averiguado pelas autoridades. Francisco Ramos Barbosa ateou fogo nas vestes de sua sobrinha, o qual tivera uma desinteligencia com os pais da menina.

Não podendo vingar-se deles, dirigiu sua ira contra a criança, que foi internada no hospital em estado gravissimo, com queimaduras de primeiro, segundo e terceiro gráus, tendo falecido.

Frustrado um ataque a um motorista de praça

RIO, 19 — A' noite de ontem quasi se registrava um latrocinio semelhante ao de "Pará Rico". O assalto foi frustado sendo presos os autores. Um dos implicados é menor de 16 anos, morador á rua Sousa Franco.

O motorista de praça apanhou dois passageiros na avenida Getulio Vargas e levou-os a Jacaresinho. Ali chegando ficou meio desconfiado com a atitude dos dois passageiros. Nisso se aproximou do carro a Rádio Patrulha, que ali passava.

Falando com a policia, o motorista não escondeu sua preocupação, dizendo que sentia que algo de anormal estava para acontecer. O policial aproximou-se, quando os dois passageiros tentaram fugir, deixando uma barra de ferro e um paralalepipedo, com os quais pretendiam atacar o profissional do volante, mas foram presos e levados para o distrito policial, em cujas portas um dos assaltantes, conhecido por "Sovaco" conseguiu escapar, tomando rumo ignorado.

O outro menor, de 16 anos, disse que estava tomando banho no mar, quando dois individuos aproximaram-se de sua roupa, roubando-lhe a importancia de 229 cruzeiros. Mostrando sua tristeza, apareceu-lhe um mulato forte que declarou conhecer os dois ladrões e ia ajudá-lo a rehaver seu dinheiro. Fizeram então camaradagem. O rapasola continuou suas declarações, dizendo que ele e o tal mulato foram até a avenida Getulio Vargas. Ali encontraram um homem de branco que foi apresentado por "Sovaco" como sendo investigador. Este, entregou-lhe um embrulho com uma peça, de cerca de 5 quilos, enquanto o mulato recebia outro alongado. Foi nessa ocasião que os dois o ameaçaram. Ia fazer um serviço, no qual, ele menor, ia tomar parte, do contrário, iria sofrer muito. Amedrontado, ele concordou e o investigador afastou-se. Resolveram tomar um taxi, sendo preferido o do motorista Hemeterio Albuquerque Camara que passava na ocasião.

Antes de entrarem, o menor disse que tentou fazer uma reação para não seguir, mas "Sovaco" fez-lhe novas ameaças disendo que ele seria liquidado se não obedecesse. Assim, não houve outro recurso, senão entrar no automovel "Sovaco" mandou-o que desse com a pedra na cabeça do motorista, dizendo que se não fizesse liquidaria com o menor. Finalmente o menino disse que estava pronto a executar todas as ordens, pois temia ser eliminado. Disse mais que o mulato mora no morro Santo Antonio, tendo para ali seguido uma turma de investigadores para localizá lo.

"REVISTA DA SEMANA"

Oferecida pelo sr. Bartolomeu de Oliveira, representante nesta praça de "Revista da Semana", recebemos o n. 29 dessa conceituada publicação.

Esse numero insére uma bôa colaboração, constando de reportagens, secção de literatura, feminina, humorismo, além das secções permanentes.

"A CENA MUDA"

Encontra-se á venda nas bancas de jornais e revistas desta capital, o n. 30 de "A Cena Muda".

Como sempre, matéria de primeira ordem no assunto em que é especialisada.

JOALHARIA E OTICA CARIOCA

A Joalharia Carioca, á rua Duque de Caxias, n. 541, avisa a sua distinta freguezia que reorganizou a oficina de conserto de relogios, oferecendo um certificado de garantia por um ano.

EDITAIS E AVISOS

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Torno público para conhecimento dos interessados que foram considerados inscritos eleitores nesta 1ª Zona os seguintes requerentes: Antonio Trajano da Silva, Antonio Lourenço de Vasconcelos, Antonio Soares dos Santos, Antonio Carneiro Sobrinho, Antonio Batista da Silva, Antonio Lourenço de Vasconcelos, Antonio José Dantas, Antonio Rodrigues Siqueira Campos, Antonio Augusto Leal Rodrigues, Antonio Firmo da Silva, Antonio Cassiano de Souza, Antonio Rosas da Silva, Antonio João Valentim, Antonio José de Santana, Antonio Gemes da Silva, Antonio Chagas da Silva, Antonio Gomes de Oliveira, Antonio Paiva de Lima, Antonio Moreira da Costa, Antonio José do Nascimento, Antonio Severino da Silva, Antonio Guilherme da Silveira e Silva, Antonio Pereira de Araújo, Antonio Nunes da Silva, Antonio Severino da Silva, Antonia Maria da Conceição, Antonia Alves da Silva, digo Souza, Antonia de Souza Mariano, Antonia Menezes Vitorino, Ana Maria da Silva, Ana Maria da Conceição, Ana Vieira do Nascimento, Aida Teixeira de Aguiar, Aureliano de Souza, Adjanira Dalva da Silva, Adair Alves Figueiredo, Anisio Marques da Silva, Adalgisa Gonçalves, Adalgisa Ferreira da Silva, Alive Maria da Silva, Augusto Francisco do Nascimento, Aparice Mendes da Silva, Apolonio Henrique de Lucena, Adelino Alves da Silva, Aline Ferreira de Lima, Alice Rosa da Silva, Amelia Farias do Rêgo, Alaide Ribeiro da Silva, Alda Alves dos Santos, Aloisio Porfirio do Nascimento, Aleide Alves de Souza, Analia Alexandre Silva, Auremar Espinola Filgueiras, Alfredo do Heim Filho, Agnélia Pinheiro da Silva, Analia Galdino da Silva, Angelita Gomes Pereira, Amara Rita Ferreira de Lima, Arlete Barbosa de Lima, Amélia de Lourdes Browne Ribeiro, Anibal José dos Santos, Abigail Almeida Viana, Adilia Barbosa de Lima, Abilio Santana, Alexina Maria dos Santos, Beatriz Rodrigues de Arruda, Beatriz Ferreira Lima, Benedita Travassos Campos, Belice Andrade Procopio, Bernadete Alves de Mélo, Cleonice Ribeiro de Farias, Cleonice de Souza Lima, Cleonice de Oliveira Rodrigues, Cleonice Gadelha Galvão, Celina Frazão de Almeida, Celina Farias do Nascimento, Celso Cabral da Nóbrega, Celso de Sá L. Batista da Silva, Clarice de Maria Araújo, Celina Bezerra da Silva, Cicero Solon de Souza Cicera Monteiro da Silva, Cicero Serafim do Nascimento Cicera Muniz de Andrade, Camila Candida Patricio Leitão Cacilda de Andrade Silva, Carmen Carneiro da Cunha, Claudio Carneiro da Cunha, Carmelita da Silva Santos, Clotides Eugenia de Araújo, Cosma Maria da Silva, Clemilda Francisca da Silva, Cecilia Cavalcanti Souto, Cecilia de Souza, Cecilia Mendes Pontes, Catarina Meireles de Lima, Dalva Ferreira a Silva, Darcila Gadelha Galvão, Deolinda Rodrigues da Silva, Djalma Morais do Vale, Diedes Alves Tavares, Dalcí Freire do Nascimento, Deusalina da Silva Lins, Dilvanice da Silva, Daniel Pereira de Souza, Dalvina Alves, Estela Rodrigues Pedrosa, Erival Fernandes Aragão, Edite Mota de Souza, Elvira Ferreira de Lima, Eunice Gomes da Silva, Euclides Ferreira da Silva, Eda Cunha, Elisete Farias de Oliveira, Emilia Flora da Silva Ramos, Enedino Pedro da Silva, Ernesto a Silva Espinola, Eudas Maria Mesquita, Euzebia de Farias, Elisete Marques dos Santos, Eunice Leandro da Silva, Evandro Pereira de Souza, Estelita Ventura da Silva, Emir Lira Maciel, Eneide de Figueiredo, Eusebio de Moura Vasconcelos, Elisa Medeiros de Araújo, Elba Soares de Galiza, Esmeralda da Sobreira de Carvalho, Edmilson Ferreira das Neves, Eunice Gadelha Galvão, Elias Inacio da Costa, Elisabeth Alves de Mélo, Elisabeth Pereira da Silva, Edwaldo Joaquim das Neves, Etelvina Pires de Araújo, Elvira Falcone de Mélo, Euclides Dias de Sá, Francisco Ferreira da Silva, Francisco de Assis Costa, Fernando Ferreira da Silva, Francisco Pedro, Francisco Batista Ferreira, Francisco Inacio de Oliveira, Francisco Inacio dos

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

João Pessoa — Paraíba

Santos, Francisco Lopes da Silva, Francisco Emidio Guimarães, Francisco Atanazio da Silva, Francisco de Assis Neiva Freire, Francisco de Assis Balthar Peixoto de Vasconcelos, Francisco Gomes da Silva, Francisco Trigueiro Filho, Francisca dos Santos, Francisca Anastacia dos Santos, Florencia da Silva, Fernando Luiz Martins, Feleciana Fernandes de Paula, Gercina Lourenço da Silva, Geraldo do Nascimento Sêne, Gilberto Francisco de Santana, Genesio José de Oliveira, Guilherme Montenegro Abath, Gilberto Venancio da Silva, Guiomar Oliveira de Oliveira, Geraldo Vital Duarte, Geraldo Batista da Silva, Galvani Marinho Muribeca, Geneide Carneiro da Silva, Giseu da Leite Vieira, Genilda Gomes da Silva, Gessy Moreira Alves, Gonçalo Carlos de Souza, Genilda Mota de Souza, Guiomar Bezerra Fernandes, Humberto de Oliveira Silva, Helena Maia Bezerra Chaves, Hilda Bernarda Bandeira, Heimar Vilar de Gusmão, Hilda Cavalcanti de Medeiros, Helena Guedes de Vasconcelos, Hilda Leal Gomes, Humberto de Carvalho, Iodete da Penha Neves, Luzete Gomes de Mélo, Ivete de Oliveira Silva, Israel Ribeiro da Silva, Iza Pereira Cabral, Isabel Ramos da Silva, Irani Mendonça, Ivonete dos Santos Viegas, Isabel Pereira, Inês Alves Borges, Irací Gaudencio Neves, Ivete da Silva Cruz, Iracy Giló da Silva, Ivan Fonseca Machado, Irene Beliza de Barros, Isaias Alves Barbosa, Ivonete Moreira de Carvalho, Izabel Ribeiro da Cista, Izaura de Torres Sidronio, Irene Marques de Figueiredo, Isná Torres Ferreira, Ivaniza de Albuquerque Vasconcelos, Iraci do Nascimento, Isaias Tavares da Silva, Ivone Cunha, Izaura Bernarda de Lima, Inacio Firmino de Azevedo, Irene Pereira Fernandes, João da Costa Matos, João Soares Feitosa, João Vieira da Silva, João Vieira de Lima, João Soares dos Santos, João Rafael Lins, João Gomes da Silva, João Eusebio de Lima, João Ferreira da Silva, João Risoldo Viana, João Manuel da Silva, João Dourado da Silva, João Paiva Gomes, João Aranha da Silva, João de Souza Falcão, João Francisco Ribeiro, João Monteiro da Silva, João Cordeiro da Silva, João Augusto Martins de Lima, João de Brito Viana, João de Queiroz Sobrinho, José Felix Barbosa, José Paulino Batista, José Alves da Silva, José Pereira de Souza, José Ramos da Silva, José Francisco Lacerda, José Luiz da Silva, José Luiz Cabral, José Malaquias a Silva, José Soares da Silva, José Gomes de Souza, José David de Lima, José de Assis Vieira, José Herculano da Silva, José Farias Neves, José Batista Gomes, José Martins de Arruda, José Severino Formiga, José Batista de Souza, José Aguiar de Lira, José Ribeiro da Silva, José Francisco Cabral, José Manoel Macedo, José Francisco dos Santos, José Carlos Dias de Freitas, José Pereira da Costa, José Francisco Narciso, José Vicente da Silva, José Rinaldo Pinto de Albuquerque Mélo, José Vieira da Silva, José Rodrigues do Nascimento, Josefa Garcia da Silva, Josefa Peixoto de Vasconcelos, Josefa Claudina da Costa Oliveira, Josefa do Nascimento, Josefa Maria de Souza, Josefa Firmino da Conceição, Josefa Irineu da Silva, Josefa Maria da Conceição, Josefa Paiva dos Prazeres, Josefa Maria da Gloria, Joana Pires de Souza, Joana Gomes da Silva, Joana Maria da Silva, Joana Izce de Lima, Julia Soares Diniz, Julia Carlos da Silva, Julia dos Sanos, Juracy de Jesus, Juraci Correia Matias, Juarez de Miranda Avila Lins, Juarez do Nascimento Cesar de Carvalho, Jandyr Barbosa da Penha, Geronimo Coelho de Lima, Juventina Maria da Conceição, Juarez Benicio Xavier, Julio Pires do Nascimento, Joventino Pelusas dos Santos, Jandira Lacerda Paredes, Josefina de Souza Pereira, Jovita Augusta Regis de Brito, Luiz Alves de Figueiredo, Luiz Tomé Ribeiro, Luiz Antonio Barbosa, Luiz Gomes de Souza, Luiz Paes de Araújo, Luiz Francisco da Silva, Luiz Alves, Luiz Gonzaga de Oliveira, Luiz Gonzaga da Silva, Luiz Varela da Silva, Luiz Correia de Almeida, Lidia Maria da Conceição, Lindalva Renovate de Oliveira, Leonor Candida Rodrigues, Luzia Gomes de Oliveira, Lucia Rocha de Almeida, Luiza Maia Bezerra, Laura Auta de Carvalho, Luzardo Alves da Costa, Leonisa Chianca de Vasconcelos, Lisete Wanderley Albuquerque Mélo, Lauriete Duarte de Oliveira, Lucia de Vasconcelos Oliveira, Leonardo Bezerra da Cruz, Lino Gomes de Menezes, Lucia Marques de Almeida, Luzia Raimunda dos Santos, Maria do Carmo Camara, Maria Augusta Cavalcanti Coutinho, Maria da Gloria do Nascimento, Maria Ivonilda Pereira Marques, Maria de Lourdes Pereira do Nascimento, Maria das Dores Cardoso da Silva, Maria das Dores dos Santos, Maria Bernadete Ferreira da Silva, Maria das Neves Lucena, Maria de Lourdes Justino de Mélo, Maria Emilia Vieira de Mélo, Maria Elisabeth Cantisani, Maria da Penha Araújo, Maria José de Brito Albuquerque, Maria Atanasia da Silva, Maria das Dores Cavalcanti, Maria Bernadete Cavalcanti, Maria José Firmino, Maria Lima de Araújo, Maria da Conceição Silva, Maria José Gomes, Maria Constantino de Mélo, Maria das Neves Medeiros, Maria Nogueira da Silva, Maria Dalva Medeiros Paiva, Maria Flor da Conceição, Maria José da Silva, Maria do Carmo dos Santos, Maria José dos Santos, Maria da Gloria Mendonça, Maria de Lourdes Mendonça, Maria Isabel Vilarim Pereira, Maria do Carmo Ferreira da Silva, Maria da Penha Lima, Maria Borba, Maria do Carmo Bandeira de Miranda Pereira, Maria Ponciano de Andrade, Maria Domingos de Souza, Maria Josina da Silva, Maria de Lourdes Ferreira da Silva, Maria Moura, Maria da Conceição Ferreira Campos, Maria Amelia Correia Lima, Maria Consuêlo Di Pace, Maria Leopoldina Coutinho Beiriz, Maria das Neves Cabral Amorim, Maria do Rosario Silva Bezerra, Maria de Lourdes Vieira, Maria de Assis Veloso, Maria Elsa de Figueirêdo, Maria Lucia de Oliveira, Maria do Carmo Lucas, Maria do Carmo Soares, Maria Marinho da Silva, Maria Rozendo da Silva, Maria Bernadete Lins Guimarães, Maria das Neves Mélo, Maria da Silva Freitas, Maria Augusta Mota de Souza, Maria Nazaré Lira Pessoa, Maria da Luz Calista, Maria Anita de Morais, Maria de Lourdes França, Maria José Fernandes da Silva, Maria Avaní Rêgo, Maria Dulce de Menezes, Maria Linó Marinho Gomes, Maria das Dores Dantas, Maria do Carmo Maia, Maria de Lourdes, Maria de Lourdes do Rêgo, Maria Ferreira de Carvalho, Maria Odete de Souza Gomes, Maria José do Nascimento, Maria Ferreira de Lima, Maria da Gloria Rodrigues, Maria Francisca de Araújo, Maria das Neves Silva, Maria Aparecida de Oliveira, Maria da Penha Ferreira, Maria Espinola dos Santos, Maria Tereza Cavalcanti, Maria Gomes dos Santos, Maria Ribeiro de Araújo, Maria do Perpetuo Socorro Moreira, Maria da Penha Vieira Lopes, Maria Guilherme da Silva, Manoel Matias da Silva, Manoel Justino de Mélo, Manoel Morais de Carvalho, Manoel Trajano da Silva, Manoel Pedro da Silva, Manoel Francisco dos Santos, Maria da Penha Costa, Manoel Fernandes Costeira Néto, Manoel Galdino de Figueiredo, Manoel Lopes de Souza, Manoel de Brito Lima, Manoel Eugenio da Silva, Manoel Tavares de Mélo, Manoel Pontes do Nascimento, Moacir de Farias Vinagre, Marina de Souza, Marlí Martins de Figueirêdo, Marline Gomes de Menezes, Mario Gomes Monteiro, Miriam da Costa Lima, Marluce Martiniana Lopes, Maria Soares Aranha Cavalcanti, Maria Bete Ferreira dos Santos, Maria Maria da Conceição, Margarida Cesar Alves, Nilza Caetano Alves de Lima, Nair Felipe dos Santos, Niraldo Pereira Lima, Neuza Coelho de Lemos, Neusa Chaves, Nathalia Cardoso de Araújo, Noemia dos Anjos Costa, Neusa Alves Ferreira, Nellí Meira de Menezes, Naíde Freire Chaves, Naíde Ribeiro de Alverga, Nair Inácia de Oliveira, Natalia Falcone de Oliveira Vanzan, Nailza Joana da Silva, Naíde Lins de Abeu, Nivaldo de Barros Monteiro, Newton Vidal Nóbrega de Vasconcelos, Niudes Chaves Costa, Osvaldo Vieira do Nascimento, Olgarine Dutra Rubeio, Olga de França Guedes, Othoneny Ferreira da Silva, Olindina Gomes de Paula, Onéte Nóbrega, Odete Marinho do Nascimento, Olivan Têles Bezerra, Odete Alves de Mélo, Olindina Fernandes da Silva, Odete Procopio Lira, Olival Clementino dos Santos, Olimpio Benio Batista, Ozana Bernardina da Silva, Pedro Candido Lins, Pualo de Albuquerque Vasconcelos, Paula Gomes de Lima, Pedrina Guedes Aubuquerque, Petronila Rosa do Nascimento, Palmira Maria da Conceição, Pedrina Rosa de Oliveira, Quitéria Santa Cruz Costa, Raimundo Honório Rolim, Raimundo Alves de Araújo, Raimundo Pereira Cavalcanti, Roberval Lemos Diniz, Romilda da Silva Sales, Robethoel Holanda de Sá, Rita Azevedo de Araújo, Regina Gomes da Silva, Rozita Terezinha Amorim, Rivaldo Alves da Cosa, Romeu Soares de Carvalho, Romualdo Bezerra da Silva, Rafael Remígio da Costa, Severino Lopes de Mendonça, Severino João da Silva, Severina Pereira de Paiva, Severino Gonzaga dos Santos, Severino de Oliveira Nery, Severino Henriques dos Santos, Severino Francisco da Silva, Severino da Silva, Severino Francisco da Silva, Severino Inácio da Silva, Severino Raimundo Duarte, Severino Serrano dos Santos, Severino Ribeiro da Silva, Severino Ramos Pereira, Severino Vicente Ferreira, Severino Ramos do Nascimento, Severino José da Silva, Severino Dias de Moura, Severina de Castro, Severina do Monte Souza, Severina Ribeiro da Silva, Severina Maria da Costa, Severina Muniz da Silva, Severino Salustiano de Sousa, Severina Felix de Paiva, Severina Gomes da Silva, Severina Luiza das Neves, Severina de Lima e Silva, Severina Correia Lianza, Severina Maranhão Pereira de Souza, Severina Elvina de Lima, Sebastião Correia, Sebastião Damião Cavalcanti, Sebastião Domingos da Silva, Sebastião Pedrosa Wanderley, Sebastião Correia de Brito, Sebastião Justiniano da Silva, Sebastião Pacifico de Mélo, Sebastião Martiniano da Silva, Sebastião Rosa da Silva, Sebastião Bezerra de Souza, Suzana Meira de Menezes, Suzana Gomes de Oliveira, Santino Pinto do Nascimento, Terezinha Ferreira da Silva, Terezinha de Matos Barreto, Terezinha de Jesus Gomes de Andrade, Terezinha Maria Freire, Teofilo Inácio dos Anjos, Teodomira Barbosa Cavalcanti, Vicente Feitosa dos Santos, Valdemar de Souza e Silva, Valdemar Coelho de Santana, Wilson dos Santos Leal, Wastly Silva, Wanda Barbosa da Silva, Vamberto Trigueiro da Costa, Virgilio Cavalcanti de Oliveira, Veneranda Rique de Souza, Ursulina Correia de Lima e Zita Sabino de Mélo.

João Pessoa, 19 de agosto de 1950.

Carlos Neves da Franca — Escrivão Eleitoral da 1ª Zona.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LEI Nº 40, de 18 de Julho de 1950.

Organiza o Corpo Docente do Grupo Escolar de Itapororoca e dá outras providencias.

Faço saber que a Camara Municipal de Mamanguape decreta, e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — O corpo docente do Grupo Escolar Municipal da Vila de Itapororoca ficará constituido de 3 (três) professores de ensino primário.

Art. 2º — O cargo de Diretôra do aludido estabelecimento será exercido em comissão por uma das três professoras que constituem o Corpo docente, de livre nomeação do Prefeito, devendo a escolha recair de preferencia em professora diplomada e, na falta desta, em outra concursada e com longa pratica de ensino.

Art. 3º — O Grupo Escolar de Itapororoca terá ainda um servente responsável pela limpêsa e conservação do prédio.

Art. 4º — As professoras que constituem o Corpo docente perceberão os vencimentos de Cr$ 400,00 mensais, tendo o Diretora uma gratificação de Cr$ 100,00.

Art. 5º — As funções de servente, serão exercidas por um contratado diarista, com o salário de Cr$ 12,00.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 18 de julho de 1950, 62º da Proclamação da Republica.

José Fernandes de Lima — Prefeito Municipal

LEI Nº 41, de 18 de Julho de 1950.

Estabelece uma gratificação de 3% aos agentes fiscais do Estado nêste Municipio, sôbre o total liquido do recolhimento do Impôsto de Industria e Profissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mamanguape, faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica estabelecido uma gratificação aos agentes do fisco estadual nêste Municipio, de 3%, sôbre o liquido do recolhimento do Impôsto de Industrias e Profissões, arrecadado pelo Estado de acôrdo com o convenio estabelecido.

Art. 2º — A Prefeitura Municipal, reserva-se o direito de modificar ou abolir a presente gratificação desde que resulte qualquer disposição em contrário decorrente do convenio celebrado entre o Estado e esta Municipalidade.

Art. 3º — Para ocorrer às despesas com o pagamento da gratificação no corrente exercicio fica aberto o crédito especial de Cr$ 2.000,00.

Art. 4º Essa lei entrará em vigor a partir de 1 de maio do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, 18 de Julho de 1950, 62º da Proclamação da Republica.

José Fernandes de Lima — Prefeito Municipal.

CONSELHO ALIMENTAR DO SAPS — O mamão é uma fruta de elevado teor nutritivo, por ser rica em vitaminas, sais minerais e açucares. O mamão tem propriedades digestivas e se presta maravilhosamente para as sobremesas. Nunca perca a oportunidade de comer um pedaço de mamão bem maduro.